

Procon Sênior promove palestra sobre fraudes bancárias para idosos em Itaipuaçu

Iniciativa reuniu alunos das turmas do Centro e de Itaipuaçu da Escola de Idosos Milton Felipe Diniz em atividade de conscientização sobre golpes financeiros



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Defesa do Consumidor e em parceria com a Secretaria de Educação, realizou nesta quinta-feira (26/06) a aula de encerramento do programa Procon Sênior com uma palestra educativa sobre fraudes bancárias contra aposentados e pensionistas do INSS. O encontro foi voltado para os alunos das turmas do Centro e de Itaipuaçu da Escola de Idosos Milton Felipe Diniz, e aconteceu no auditório da C.E. Professor Darcy Ribeiro, em Itaipuaçu.

A atividade marcou a oitava e última aula do curso, que teve início em março e ocorreu semanalmente. O objetivo do Procon Sênior é garantir que os consumidores da terceira idade conheçam seus direitos, estejam atentos a golpes bancá-

rios, fraudes em empréstimos e recebam orientações sobre organização financeira. Ao longo das aulas, quem participou pode tirar dúvidas, compartilhar experiências e se preparar para um consumo mais consciente, seguro e informado.

Na atividade que concluiu o curso, o foco foi a prevenção de fraudes bancárias — um tema cada vez mais relevante frente ao crescimento de crimes cibernéticos que afetam principalmente a população idosa. Os alunos aprenderam a identificar golpes aplicados via telefone, mensagens de WhatsApp e transferências bancárias, além de conhecer seus direitos legais e os canais de denúncia e apoio disponíveis.



A gerente da Escola do Idoso, Adriana Ribeiro, ressaltou a importância da iniciativa para além do conteúdo técnico. “Nossa escola vai muito além de ensinar a ler, escrever e contar. Trabalhamos também o aspecto social, com temas como saúde, turismo, consumo consciente e até agricultura urbana. Com essas atividades, os idosos se tornam realmente cidadãos ativos em Maricá. Isso impacta diretamente no bem-estar deles — tanto psicológico, quanto clínico”, afirmou.

O diretor da Casa do Consumidor, Renan Romero, também destacou a necessidade de ações educativas voltadas para a terceira idade. “Muitos idosos não tiveram acesso ao avanço tecnológico da forma que os jovens tiveram, e por isso são mais

vulneráveis a fraudes. Esse tipo de palestra é fundamental para conscientizá-los e protegê-los de golpes envolvendo transferências, empréstimos e até situações familiares delicadas, como pedidos de dinheiro por parte de parentes”, explicou.

Já a coordenadora pedagógica da Casa do Consumidor, Barbara Villas-Boas, reforçou o papel da educação no empoderamento do idoso. “Percebemos que boa parte das reclamações que chegam até nós são feitas por idosos, muitas vezes por falta de informação. O Procon Sênior oferece esse suporte. Com aulas acessíveis e práticas, os participantes aprendem a lidar com situações do dia a dia e a se proteger de abusos”, disse.

Fotos: Elsson Campos

Arraiá do Sarem anima o público com atividades típicas e clima de festa junina

Evento contou com pescaria, oficina de bolo de fubá, quadrilha, boca do palhaço e muito mais

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Pessoa com Deficiência e Inclusão, promoveu uma animada festa junina no Serviço de Atendimento Referenciado Especializado em Média Complexidade (Sarem 1) nesta quinta-feira (26/06). O “Arraiá do Sarem 1” contou com diversas atividades tradicionais, como pescaria, oficina de bolo de fubá, quadrilha, boca do palhaço e outras brincadeiras típicas, proporcionando um momento de integração e alegria entre os usuários e servidores da unidade.

Com decoração temática e música junina, o evento reforçou os laços comunitários e culturais, além de valorizar as tradições populares. A oficina de bolo de fubá foi um dos destaques da festa, promovendo a troca de saberes e fortalecendo vínculos entre os participantes.

A autônoma Sheila Lara, de 27 anos, moradora de Jacaroá e mãe do Heitor Vicente, elogiou a iniciativa. “Foi tudo muito lindo! Ver meu filho se divertindo com segurança e com tanto carinho da equipe me deixa emocionada. Essas festas são importantes para nossas crianças e também para nós, famílias, que nos sentimos acolhidas”, afirmou.

Para a assistente social Mayara Soares, o evento vai além da celebração. “Momentos como esse reforçam os vínculos afetivos entre as famílias e a equipe, promovem inclusão e mostram que é possível trabalhar o cuidado também por meio da cultura e da convivência comunitária”, destacou.

Foto: Clarildo Menezes



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO WASHINGTON QUAQUÁ
VICE-PREFEITO JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO
30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA
ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
ASSUNTOS RELIGIOSOS SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES
BEM-ESTAR ANIMAL SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES
COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE) SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO
CULTURA E DAS UTOPIAS SECRETÁRIO SADY BIANCHIN
DEFESA DO CONSUMIDOR SECRETÁRIO RICK AQUINO
DIREITOS HUMANOS SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO
EDUCAÇÃO SECRETÁRIO RODRIGO MOURA
ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA
ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES
ESPORTES SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT
EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA
GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA
HABITAÇÃO SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI
JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
PESCA SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS
PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO
POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA
PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS
REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA
RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SAÚDE SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SEGURANÇA CIDADÃ SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA



MOSTRA CULTURAL DO MARICÁ DAS ARTES SERÁ NESTE SÁBADO (28/06) EM ITAIPUAÇU - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/mostra-cultural-do-marica-das-artes-sera-neste-sabado-28-06-em-itaipuacu/>

Expediente

 <https://www.facebook.com/prefeiturademarica/>  <https://www.instagram.com/prefeiturademarica/>



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata - MTB Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos- MTB Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - MTB Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	4
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Cultura e Utopias	6
Secretaria de Educação	6
Secretaria de Governança Em Licitações E Contratos	6
Secretaria de Pesca	6
Secretaria Municipal de Políticas para a Terceira Idade	7
Secretaria de Promoções de Eventos	7
Secretaria de Saúde	7
Secretaria de Transporte e Posturas	8
Secretaria de Turismo	9
Secretaria de Urbanismo	10
Câmara Municipal de Maricá	20
AMAR	22
CODEMAR	22
SANEMAR	22
EPT	23
FEMAR	23
ICTIM	24
ISSM	24
SOMAR	25

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 127 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Convoca a 5ª conferência municipal de políticas para as mulheres de maricá e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maricá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a importância da promoção da equidade de gênero e do fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres;
Considerando a necessidade de convocação para a 5ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres e a realização da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação social na formulação de propostas e estratégias para o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres em âmbito Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Maricá, a realizar-se nos dias 18 e 19 de julho de 2025, com o tema: “Mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas”.
Art. 2º A Conferência terá como finalidade avaliar e propor diretrizes para a formulação e o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres no município, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres, em toda a sua diversidade, em consonância com as etapas Estadual e Nacional.
Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem como objetivos específicos:
I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas públicas para as mulheres;
II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas públicas para as mulheres, incluindo ações afirmativas, com abrangência em todas as regiões do Município de Maricá;
IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo, através da Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas públicas para as mulheres;
V - Incorporar perspectivas e experiências locais abrangendo diferentes temáticas e superando as barreiras municipais, estaduais e regionais;
VI - Mapear e fortalecer a atuação das instituições que trabalham pelas políticas e/ou defesa dos direitos das mulheres;
VII - Ampliar e fortalecer as redes de articulação entre os Conselhos a nível Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos das Mulheres;

VIII - Estimular a criação e o fortalecimento das secretarias, procuradorias e conselhos estaduais e municipais voltados às políticas públicas para as mulheres;
IX - Promover a integração entre as políticas públicas que incluem a pauta dos direitos das mulheres, contribuindo para o fortalecimento do Pacto Federativo;
X - Estimular, fortalecer e aprofundar o debate sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres;
XI - Eleger representantes do Município para a etapa Estadual da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.
Art. 4º A Conferência será precedida por duas Pré-Conferências Regionais, nos dias 14 e 28 de junho de 2025, com a finalidade de mobilizar, escutar e colher propostas advindas da população.
Art. 5º A organização da Conferência caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), com apoio da Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres e demais órgãos do poder público Municipal.
Art. 6º A Comissão Organizadora da Conferência será paritária, composta por 3 representantes do governo e 3 representantes da sociedade civil, e ficará responsável pelo planejamento, metodologia, mobilização, sistematização, infraestrutura e comunicação dos eventos.
Art. 7º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se houver, observadas as normas legais vigentes.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, dia 27 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito do Município de Maricá

DECRETO Nº 128 DE 27/06/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 8.025.974,98 (oito milhões, vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências
O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais,
• A Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
• Decreta:
Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no valor global de R\$ 8.025.974,98 (oito milhões, vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.35	1704	22186	R\$ 492.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	22187	R\$ 549.726,24
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.1330	PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	3.3.5.0.85	1704	21761	R\$ 3.699.088,74
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 20.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.90.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	3.3.9.0.40	1704	21052	R\$ 3.240.860,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 24.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 8.025.974,98

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19287	R\$ 549.726,24
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2394	PROG NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO R	3.3.5.0.85	1704	20835	R\$ 3.699.088,74
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.5.0.39	1704	21427	R\$ 20.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 492.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.90.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	3.3.5.0.85	1704	21054	R\$ 3.240.860,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	1704	21087	R\$ 24.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 8.025.974,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129 DE 27/06/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 4.007.180,91 (quatro milhões, sete mil, cento e oitenta reais e noventa e um centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.007.180,91 (QUATRO MILHÕES, SETE MIL, CENTO E Oitenta reais e noventa e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.39	2501	22160	R\$ 4.007.180,91
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.007.180,91

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº0028470/2019

Despacho - Desaverbar de Tempo de serviço – Deferido – processo nº0028470/2019 (De acordo como o parecer da PGM)
Desaverbado o Tempo de Serviço pelo período de sete 07 (sete) anos e 11 (onze) meses somente para efeitos de aposentadoria.
Anderson Araújo Lyrio
Cargo Subsecretário- CNE-01
Subsecretaria de Recursos Humanos
CNE1- Matrícula 114224
Errata de Averbção de Tempo de Serviço – Deferido, publicado no JOM, nº 1726, de 28 de Abril de 2025, na página 8.
Processo de nº 750.079 – Ademilson Faria.
ONDE SE LÊ
06 (seis) anos, e 01 (um) dia
Leia – se
13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia.
Anderson Araújo Lyrio
Cargo Subsecretário- CNE-01
Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224
Anderson Araújo Lyrio
Cargo Subsecretário- CNE-01
Subsecretaria de Recursos Humanos
CNE1- Matrícula 114224

SECRETARIA DE CULTURA E UTOPIAS

AUTORIZO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 0009101/2025
Autorizo a despesa da contratação por inexigibilidade de licitação, oriunda do Edital de Credenciamento n.º 01/2025 – Secretaria de Cultura e das Utopias, com fulcro no art. 9º, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.903/2024 e suas alterações, que tem por objeto: prestação de serviço de parecerista para atuar na comissão de seleção dos editais que serão realizados pelo Escritório de Fomento Cultural, em favor de Amarilis Produções Cinematográficas LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º . 570. ****34, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Maricá, 24 de junho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113483
Secretário de Cultura e das Utopias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA PARA - ALTERAÇÃO DE PROPOSTA - N° 001/2022
Sessão pública para alteração da proposta da instituição CREDENCIADA Nossa Senhora Do Amparo, referente ao edital de chamamento público n° 001/2022 para credenciamento de instituições de ensino privadas, visando, através de celebração de contrato, que tem como escopo a concessão de bolsas de estudo na educação infantil, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos.
Data da sessão pública do chamamento: 02/07/2025
Horário: 10:00 (horário de Brasília - DF)
Endereço: Avenida Nossa Senhora do Amparo, 196
Do objeto: O presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições privadas com ou sem fins lucrativos e o município para fins de democratização de acesso ao ensino, concedendo-se até 2.000 (duas mil) bolsas de estudo na Educação Infantil, a crianças maricaenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que não foram contemplados por vagas na Rede Pública Municipal de Ensino.
Maricá, 25 de junho de 2025.
Rosana Gildo Vieira
Matrícula 7126
Presidente da Comissão

ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 - PROCESSO 3245/2025
Na publicação do dia 25/06/2025 do JOM, EDIÇÃO N° 1748, PÁGINAS 08 A 17, que trata do credenciamento de instituições de ensino visando atender através de celebração de contrato o “Programa Passaporte Universitário” que tem por escopo a concessão de bolsas de estudos, nos cursos de graduação.
Onde se lê:
Minuta Do Edital De Chamamento Público N° 01/2025 - processo n° 3245/2025.
Leia-se:
Edital De Chamamento Público N° 01/2025 - processo n° 3245/2025.
Onde se lê:
3.4.1 ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: À COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS. - SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E FORMAÇÃO – SCTF; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024 – SCTF.
Leia-se:
3.4.1 ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: À COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025.
Maricá, 26 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos.
Secretário de Educação

PORTARIA N° 28 DE 24 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre resultado da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório.
A Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização prevista no art. 2º, §2º, III do Decreto nº 984 de 25 de janeiro de 2023; Resolve:
Art. 1º - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos Servidores que tiveram admissão no mês de junho de 2022, conforme tabela abaixo:
Aptos

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
3001130	Ana Paula da Silva Carvalho	Orientador Pedagógico	01/06/2022
3001128	Andreia dos Santos Silva Souza	Orientador Educacional	01/06/2022
3001129	Nathalia Azevedo Botelho	Orientador Educacional	01/06/2022
3001127	Aline do Rego Campos da Silva Fartura	Docente II	01/06/2022

Art. 2º - O servidor que foi considerado inapto ao Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no JOM, para apresentar recurso, a ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Maricá direcionado para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.
Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para julgar o referido recurso e publicar a decisão no JOM, não cabendo mais nenhum recurso administrativo.
Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a data em que o servidor completou 03 anos de estágio probatório.
Maricá, 24 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação
Mat. 6364

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025 SRP - UASG: 985853 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3586/2025
O Pregoeiro do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado, objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás envasada em embalagem plástica retornável e aquisição de vasilhame plástico (20 litros), a fim de atender à necessidade deste município quanto ao seu consumo de água pelos servidores, colaboradores e visitantes na administração pública municipal, está SUSPENSO.
Informações pelo sítio eletrônico: www.marica.rj.gov.br e e-mail: maricacpl@gmail.com. Telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.
Milton Fernandes de Azevedo Júnior
Subsecretário de Governança em Licitações e Contratos
Mat.: 114.962

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO N ° 2396/2025 - UASG: 985853
Processo Administrativo N ° 2396/2025
O Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público da Prefeitura do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Chamamento Público, Objeto: seleção de Organização Da Sociedade Civil - OSC a fim de celebrar parceria, para implementação do Projeto da Casa da Juventude, será realizado na data de: 31/07/2025 às 09:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico a partir do dia 27/06/2025, por meio do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico/> ou solicitar via e-mail para: maricacpc@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpc@gmail.com e pelo telefone: (21) 2042-7222.

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO N° 3403/2025 UASG: 985853
Processo Administrativo n. ° 3403/2025
O Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público da Prefeitura do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Chamamento Público, Objeto: seleção de Organização Da Sociedade Civil - OSC a fim de celebrar parceria, para a gestão do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB), será realizado na data de: 31/07/2025 às 14:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico a partir do dia 27/06/2025, por meio do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico/> ou solicitar via e-mail para: maricacpc@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpc@gmail.com e pelo telefone: (21) 2042-7222.

SECRETARIA DE PESCA

AUTORIZO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012248/2025
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a Contratação direta, por dispensa de licitação, pelo valor, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021 e art. 23 do Decreto Municipal nº 78/2025, que tem por objeto a contratação de Flores Ornamentais para as Festividades de São Pedro de 2025, nos bairros de Araçatiba, Zacarias, Guaratiba e Ponta Negra na cidade de Maricá – com a Empresa Central Das Flores ME, CNPJ nº 28.802.326/0001-51, nos dias 28/06/2025 e 29/06/2025.
Com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), e valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Em favor da empresa Central Das Flores ME, CNPJ nº 28.802.326/0001-51.
Maricá, 27 de junho de 2025.
Secretário de Pesca
Alexandre Rodrigues de Oliveira
MAT:113.495

AUTORIZO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012249/2025
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a Contratação direta, por dispensa de licitação, pelo valor, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021 e art. 23 do Decreto Municipal nº 78/2025, que tem por objeto a contratação de serviço de Buffet para 500 pessoas nas Festividades de São Pedro de 2025, no bairro de Araçatiba na cidade de Maricá – com a Empresa CARLOS CEZAR BARBOSA DE SOUZA, CNPJ nº 49.805.273/0001-00 no dia 29/06/2025.
Com o valor unitário de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), e valor total de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).
Em favor da empresa CARLOS CEZAR BARBOSA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 49.805.273/0001-00.
Maricá, 27 de junho de 2025.
Secretário de Pesca
Alexandre Rodrigues de Oliveira
MAT:113.495

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE**PORTARIA Nº 04 DE 23 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12206/2021**

Designa a substituição de membro da comissão de monitoramento e avaliação.

O Secretário Municipal de Políticas para a Terceira Idade, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de gerir e da Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar a execução do termo de colaboração nº 29/2023, cujo objeto é parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio de Termo de Colaboração, visando o desenvolvimento de ações relacionadas à oferta de serviços/atividades que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida, o envelhecimento saudável e ativo, além de assegurar os direitos da população idosa de Maricá.

Resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Aloisio Rangel de Freitas Junior, Matrícula: 1840, pelo servidor Bruno dos Santos Araujo, Matrícula: 900.062, passando assim a compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo nº 29/2023.

Art. 2º Em razão da alteração indicada no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Camila Gonçalves Coutinho, Matrícula: 107.402 – CPF: 114. ***-**-**

Sandra Correia Maia, Matrícula: 110.567 – CPF: 764. ***-**-**

Bruno dos Santos Araujo, Matrícula: 900.062 (efetivo) – CPF: 088. ***-**-**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2025.

Maricá, 23 de junho de 2025.

Amarildo Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Políticas para a Terceira Idade

Matrícula 113.499

SECRETARIA DE PROMOÇÕES DE EVENTOS**AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11808/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico do grupo Bom Gosto para o evento de São João – no dia 27/06/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais). Em favor da M F A G Produção Artística LTDA ME, inscrita no CNPJ 08.827.674/0001-76.

Em, 26 de junho de 2025.

Rony Peterson

Secretário de Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11181/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico do grupo ImaginaSamba para o evento de São João – no dia 28/06/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Em favor da IMAGINASAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 20.934.180/0001-96.

Em, 26 de junho de 2025.

Rony Peterson

Secretário de Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11494/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico da cantora “Marvila” para o evento de São Pedro – no dia 28/06/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Em favor da PAGODEIRA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.341.491/0001-72.

Em, 27 de junho de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11495/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico do cantor Suel para o evento de São Pedro – no dia 29/06/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Em favor da LALAIA PROD DE AUD E VID EIRELI, inscrita no CNPJ 20.866.090/0001-05.

Em, 27 de junho de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11171/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com O CANTOR JOÃO GABRIEL para o evento de São Pedro – no dia 28/06/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em favor da V.F. PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.767.093/0001-96.

Em, 27 de junho de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DO TERMO Nº 01 - PROCESSO Nº 19375/2024**

Visando a rescisão unilateral do contrato n.º 108/2024- SMS

Partes: Município de Maricá e Lefe Emergências Médicas Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato n.º 108/2024-SMS, referente ao processo administrativo n.º 19375/2024, que teve por objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de transporte inter-hospitalar, visando atendimentos primários e/ou de urgência e emergência de pacientes que necessitam de transporte seguro, confortável e eficaz dentro e fora do município, em atendimento às demandas locais, utilizando ambulâncias de suporte avançado – ambulância tipo D – categoria USA (unidade de suporte avançado) – serviço de ambulância de suporte avançado tipo D, com motorista socorrista e a ambulância tipo B – categoria USB (unidade de suporte básico) – serviços de ambulância destinados a paciente com risco de vida desconhecido, não classificado como potencial necessidade de intervenção médica – categoria ASB, com motorista socorrista, com amparo na cláusula 8ª parágrafo segundo e cláusula 16ª do contrato n.º 108/2024-SMS, no art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas razões elencadas nos seguintes documentos: justificativa e manifestações às fls. 379, 422/424 e 437/438; notificação à fl. 380; parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 389/410 e o relatório da Assessoria de Conformidade Processual às fls. 425/427.

Parágrafo único: Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 31/03/2025, o contrato n.º 108/2024-SMS.

Prazo: Sem prazo.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 78/2025 e suas posteriores alterações.

Data da assinatura: 25/06/2025.

Maricá, 25 de junho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matrícula nº 6658

PORTARIA N.º 64 DE 17 DE JUNHO DE 2025 – PROCESSO 6255/2023

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do termo de sub-rogação n.º 17/2025 – SMS (contrato n.º 43/2023 – FEMAR), referente ao processo administrativo n.º 6255/2023.

O Secretário de Saúde, em observância ao art. 40, §4º e §5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Termo de Sub-rogação n.º 17/2025 – SMS, referente ao Contrato n.º 43/2023 – FEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Claudini Moreira Cardozo Frizzera, matrícula: 113.628, CPF: ..***-10, para figurar como gestor do Termo de Sub-rogação n.º 17/2025 – SMS (Contrato n.º 43/2023 – FEMAR), nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Sub-rogação n.º 17/2025 – SMS (Contrato n.º 43/2023 – FEMAR), nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Gabriely Medeiros Guedes Teixeira – Matrícula: 114.462, CPF: ..***-13;

Fiscal Técnico – Eric de Paula Ribeiro Felix – Matrícula: 114.995, CPF: ..***-16;

Suplente – Flavio Vieira da Silva – Matrícula: 114.990, CPF: ..***-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência, a partir da assinatura do Termo de Sub-rogação.

Publique-se.

Maricá, 17 de junho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matrícula n.º 6658

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURAS**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7994 - PROCESSO Nº 0003079/2025**

Expedida: 28 de maio de 2025

Ao SR. Contribuinte: Octavio Paula

ORIGEM: Processo nº 0003079/2025

Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7973, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Itaipuaçu quadra: 488 lote: 02– JD atlântico leste Itaipuaçu - Maricá RJ.

Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

Multa imposta: 439 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8982 - PROCESSO 26573/2024

Expedida 06 de Junho de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Anita Albrecht e Outro
ORIGEM: Processo 0010085/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Alcione de Assis Quadra: 01 lote: 18 – Rincão Mimoso- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8976 - PROCESSO Nº 0026573/2024

Expedida: 26 de maio de 2025
Ao SR. Contribuinte: Tereza Xavier Coelho
Origem: Processo nº 0026573/2024
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8141, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Georgilei Rodrigues quadra: 244 lotes: 25– JD atlântico Central- Itaipuaçu - Maricá RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa imposta: 195 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8977 - PROCESSO Nº 0022670/2024

Expedida: 26 de maio de 2025
Ao SR. CONTRIBUINTE: Dalett Alves
Origem: Processo nº 0022670/2024
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8125, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Izete da Silva Prudente quadra: 37 lote: 35– JD atlântico- Itaipuaçu - Maricá RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa imposta: 300 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8978 - PROCESSO Nº 0022668/2024

Expedida: 26 de Maio de 2025
Ao SR. Contribuinte: Italo dos santos Pereira
Origem: Processo nº 0022668/2024
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8131, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Izete da Silva Prudente quadra: 3733 lote: 25– JD atlântico oeste- Itaipuaçu - Maricá RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa imposta: 300 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração

do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9251 - PROCESSO Nº 0001065/2025

Expedida: 09 de junho de 2025
Ao SR. Contribuinte: Argelia Ruiz
Origem: Processo nº 0001065/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8375, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Sete quadra: 06 lote: 194– Cajueiro Itaipuaçu - Maricá RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa imposta: 225 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9255 - PROCESSO Nº 0007295/2025

Expedida: 20 de junho de 2025
Ao SR. Contribuinte: Flavio Gonçalves
Origem: Processo nº 0007295/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8392, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Van Lerbergue quadra: 252 lote: 06– JD atlântico Central- Itaipuaçu - Maricá RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa imposta: 219 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9256 - PROCESSO Nº 0005243/2025

Expedida: 20 de Junho de 2025
Ao SR. Contribuinte: Paulo Sergio Hang
ORIGEM: Processo nº 0005243/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8388, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Av Jardel Filho quadra: 165 lote: 06– JD atlântico Central- Itaipuaçu - Maricá RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa imposta: 259 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Transportes e Posturas, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de julho de 2025, às 10h, realizará leilão na forma on-line, dos veículos recolhidos, a qualquer título e não reclamados por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeira a Sra. Elizabeth Christina Amorim de Almeida, devidamente matriculada na JUCERJA sob o nº 317. A cópia do Edital poderá ser consultada através do site www.eblonline.com.br.
Atenciosamente,
Andre Luis Azeredo da Silva
Matrícula – 113.509
Secretário de Transportes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Transportes e Posturas do Município de Maricá/RJ, através do Secretário, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 398/2024, bem como na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, art. 328 - Código de Trânsito Brasileiro, e na Lei nº 6.657/13, torna público o presente Edital de Notificação e Leilão, e faz saber a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias.

Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a hasta pública pela leiloeira pública Elizabeth Christina Amorim de Almeida, matrícula JUCERJA nº 317.

CONDIÇÕES GERAIS: As informações sobre esse edital serão encontradas no site www.eblonline.com.br, e ainda afixadas nas dependências do órgão responsável. Ficam os proprietários notificados para as providências aqui contidas e cientes de que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do leilão.

A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. O pagamento dos débitos (IPVA's/Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A. As outras regras e normas essenciais ao leilão serão estabelecidas no edital de leilão, catálogo e termo de condições de leilão.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Andre Luis Azeredo da Silva
Matrícula – 113.509
Secretário de Transportes

PLACA CHASSI MARCA/MODELO COR ANO PROPRIETÁRIO FINANCEIRA NOVO PROPRIETÁRIO
KMT7433/RJ 9C2JC30707R215689 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2007/2007 EDIR ROSA DE ABREU
JOSE AROLD O COELHO DOS SANTOS KNE8895/RJ 9C2JC30101R134237 HONDA/CG 125 TITAN KS
VERDE 2001/2001 JORGE MOYSES HOLLANDA DE ALMEIDA CLAUDIA GODOI BARBOSA KNJ9792/RJ
9C2MC35008R040815 HONDA/CBX 250 TWISTER AMARELO 2008/2008 DENISE RIBEIRO GONCAL-
VES KNL8593/RJ 9C2JA04108R027634 HONDA/BIZ 125 KS AMARELA 2008/2008 IGOR LEMOS CAM-
POS RHANIELE MENEZES PEREIRA KNU6269/RJ 9C2JC42209R036066 HONDA/BIZ 125 ES AMARELA
2009/2009 GRAZIELLA LUZIA GONCALVES DE BARROS NUNES KNW2549/RJ 9CDCF47AJ7M026284
JTA/SUZUKI AN125 PRETA 2007/2007 DANIELA DOS SANTOS PAZ BANCO FINASA S/A. KNW3433/RJ
9C2NC4310AR047541 HONDA/CB 300R AMARELA 2009/2010 WELLINGTON JOSE CAPILUPI BARBO-
SA KNX9160/RJ 9C2JC4110AR686568 HONDA/CG 125 FAN KS PRETA 2010/2010 ANGELISSON AN-
CHIETA DE SOUZA MARTA DAS GRACAS C CARVALHO KOJ7543/RJ 9C2MC35005R003669 HONDA/
CBX 250 TWISTER PRETA 2004/2005 VICTOR GOMES CAVALCANTI DA SILVA KON3959/RJ 9C2KC-
1670CR406200 HONDA/CG 150 FAN ESI VERMELHA 2011/2012 LEANDRO NOGUEIRA DE ARAUJO
BANCO HONDA S/A. IVONETE MARCULINO DA SILVA KPG8352/RJ 9C2NC4310CR071394 HONDA/CB
300R AZUL 2012/2012 MARCOS VINICIUS ALVES DE AGUIAR RAFAEL DA SILVEIRA DUARTE CORDEI-
RO KPI2377/RJ 9C2JC4820BR053475 HONDA/BIZ 125 ES PRETO 2011/2011 JAIME FOLADOR PEREI-
RA EDIVALDO DA SILVA GRANJA KPI9278/RJ 9C2JC4110BR460002 HONDA/CG 125 FAN KS PRETA
2011/2011 LUIZ PAULO NUNES PRATES GERSON DA COSTA KPL1447/RJ 9C2ND0910AR014182 HON-
DA/XRE 300 PRETA 2009/2010 SCHIRLEY LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA EVANDRO LAURENTINO
DO CARMO JUNIOR
KPL2492/RJ 9C2KC1650DR308155 HONDA/CG 150 TITAN ESD AMARELA 2013/2013 KAREN LOPES
DAS NEVES ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROPRIETARIOS DE VEICULOS BRASIL PROTEGE
KPM8212/RJ 9C2KD04209R027485 HONDA/NXR150 BROS ES PRETA 2009/2009 OZIEL PERPETUO
DOS SANTOS KQW6731/RJ 95VJK3C8DDM002772 DAFRA/ZIG 50 VERMELHA 2013/2013 ELIZABETE
QUEIROZ DE ARAUJO
KQX5554/RJ 95VJK2G8CDM005564 DAFRA/ZIG 50 PRETA 2012/2013 NUBIA MARTINS DE MELO DAVI-
DSON DE OLIVEIRA AZEVEDO KRD5596/RJ 9C2HA070WWR001135 HONDA/C100 BIZ AZUL 1998/1998
MARIA COELI DOS SANTOS BERNAT
KRK3674/RJ 9C6KE1500C0047914 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED PRETA 2011/2012 SERGIO GON-
CALVES GOUVEIA MARCIO DE OLIVEIRA COSTA KUX8257/RJ 9C2JA04108R034207 HONDA/BIZ 125
KS CINZA 2008/2008 JOSE AUDEVAN MOIZINHO DA CONCEICAO KVB7521/RJ 9C2JC42209R040750
HONDA/BIZ 125 ES CINZA 2009/2009 ANA CRISTINA BILHEIRO RODRIGO LUIZ FERREIRA XAVIER
KVF4280/RJ 9C2KC1640AR010298 HONDA/CG150 TITAN MIX EX CINZA 2009/2010 ROMULO CABRAL
MARTINS
KVL3973/RJ 9C2JC4120AR063849 HONDA/CG 125 FAN ES PRETA 2010/2010 FRANCISCO GENIVAL
DA SILVA
KVL4451/RJ 9C2JC4120BR534400 HONDA/CG 125 FAN ES VERMELHA 2011/2011 DEMETRIO
DE MARINS FURTADO BANCO ITAUCARD S.A. TATIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO KWF0161/RJ
9C2JC30214R620714 HONDA/CG 125 TITAN KSE PRETA 2003/2004 MARCELO MARQUES DOS SAN-
TOS ELIZEU ALVARENGA BUENO
KWM8385/RJ LXYYCBL03D0477720 I/SHINERAY XY 50 Q PRETA 2013/2013 WALTER BERRIEL GAR-
CIA EVANI LOPES DE FARIA KWN2998/RJ 9C2KC16309R008294 HONDA/CG150 TITAN MIX ESD PRE-
TA 2009/2009 SIMONE GUACYRA RODRIGUES AGUIAR KWZ1494/RJ 9C2JA04108R043424 HONDA/
BIZ 125 KS CINZA 2008/2008 LUIS EDUARDO DA COSTA PINHEIRO KXE2011/RJ 9C2KC15209R007162
HONDA/CG 150 TITAN ES VERMELHA 2008/2009 MICHAEL NEVES DA SILVA BANCO BRADESCO FI-
NANCIAMENTOS S.A.
KXZ2805/RJ 9C2JC41109R036348 HONDA/CG 125 FAN KS AZUL 2009/2009 RANILDO DE SOUSA
KYF4423/RJ 9C2JC41109R539204 HONDA/CG 125 FAN KS PRETA 2009/2009 FILIPE JOSE GAMA RI-
BEIRO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
KYJ0077/RJ 9C2KC08104R053862 HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA 2004/2004 ANTONIO CAR-

LOS CORREIA DA SILVA KYM1555/RJ 9C2JC41109R009298 HONDA/CG 125 FAN KS AZUL 2009/2009
GILMAR APARECIDO DOS SANTOS KYR2E80/RJ 9C2KC16209R004088 HONDA/CG150 TITAN MIX ES
VERMELHO 2009/2009 LORRAINE DE JESUS MACHADO MAGNO CARVALHO LINS NOGUEIRA
KZH0483/RJ 9C2JC30707R226532 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2007/2007 SEBASTIAO SOARES
KZO3689/RJ 9C2KC1670BR509956 HONDA/CG 150 FAN ESI PRETO 2011/2011 MARCELO COELHO
DE OLIVEIRA AYMORE CRED FIN INV S/A
KZR8406/RJ 9C2KC08506R821114 HONDA/CG 150 TITAN ES PRATA 2006/2006 RAFAEL FERREIRA
DOS SANTOS KZS0474/RJ 9C2KC08106R016018 HONDA/CG 150 TITAN KS AZUL 2005/2006 NADIL-
SON DE JESUS GOMES KZT4892/RJ 9C2KC08506R854915 HONDA/CG 150 TITAN ES VERMELHA
2006/2006 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SENALTDA KZT6648/RJ 9C2MC35007R005334
HONDA/CBX 250 TWISTER PRATA 2006/2007 GILCELIO ANISIO DA SILVA
LCL5221/RJ 9C2HA07003R024811 HONDA/C100 BIZ PRETA 2003/2003 LUCIANO DOMINGUES DOS
SANTOS LK18016/RJ 94J2XCCK67M014360 SUNDOWN/MAX 125 SED PRATA 2006/2007 EDUARDO
EIRAS DA TRINDADE LKR2228/RJ 9C2JC30708R542060 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 RO-
BERVAL FELINTO MARTINS PAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMEN-
TOS ROBERVAL FELINTO MARTINS LKR6528/RJ 9C2MC35008R079051 HONDA/CBX 250 TWISTER
AMARELA 2008/2008 SERGIO AZEVEDO CERQUEIRA SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO
MERCANTIL SERGIO AZEVEDO CERQUEIRA
LKU5115/RJ 9C2JC30708R763532 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 CLEYSON FERREIRA DE
OLIVEIRA LKV8342/RJ 9C2KC15209R017428 HONDA/CG 150 TITAN ES CINZA 2009/2009 DJANE BRA-
GA DA SILVA BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A
LLB5861/RJ 9C2KC1550AR034376 HONDA/CG 150 FAN ESI PRETO 2009/2010 BRUNO DA SILVA SAN-
TOS PAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS ADICLEA FERREIRA
DE CALAIS LLE4178/RJ 9C2JC4110AR643009 HONDA/CG 125 FAN KS PRETA 2010/2010 CLAUDIA
FLORES MUNIZ
LLH3035/RJ 9C2HB0210AR542683 HONDA/POP100 VERMELHA 2010/2010 ROBERTO JUNIO DE OLI-
VEIRA GOMES RAFAEL FERRARI
LLI4478/RJ 9C2JF2500AR205026 HONDA/LEAD 110 CINZA 2010/2010 MARCELO DOS SANTOS AS-
SUNCAO BV FINANCEIRA SA C F I
LLN8961/RJ 9C2JC4120BR730266 HONDA/CG 125 FAN ES PRETA 2011/2011 CAIO MACHADO RODRI-
GUES FABIO LOURES DE SOUZA MAGALHAES
LLP2725/RJ 9C6KE1520B0068656 YAMAHA/FACTOR YBR125 K PRETA 2011/2011 Nanci Faria de
MATOS LEONARDO MENDONCA DA CUNHA
LLP4F25/RJ 9C6KE1520B0072309 YAMAHA/FACTOR YBR125 K VERMELHA 2011/2011 DANIEL VIR-
GILINO DANTAS ALICE VIRGILINO DANTAS LMY5J20/RJ 9C6RG3150L0015395 YAMAHA/YBR150
FACTOR ED VERMELHA 2019/2020 LUCIANA PEREIRA PERES BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL
S.A. LNS5268/RJ 9C2JC30102R022812 HONDA/CG 125 TITAN KS AZUL 2001/2002 LEANDRO DA SILVA
FELIX SILVIO M. ESTEVAO DE BRITO
LNU5034/RJ 9C2HA07101R251147 HONDA/C100 BIZ ES VERMELHA 2001/2001 FELIPE MARQUES DA
SILVA MAURO DE BRITO SANTOS
LNY1301/RJ 9C2MC35002R032176 HONDA/CBX 250 TWISTER PRETA 2002/2002 LEANDRO DA PAI-
XAO AVILA LUCIANO NIEDZILSKI DE SOUZA LON8626/RJ 9C2JC30203R002256 HONDA/CG 125 TI-
TAN ES PRATA 2002/2003 LEONARDO VIEIRA DE AGUIAR LOS9952/RJ 9C2JD20203R015728 HONDA/
NXR125 BROS ES AZUL 2003/2003 DOUGLAS DOS REIS LOURO LPB7561/RJ 9CDCF47AJ8M029218
JTA/SUZUKI AN125 VERMELHA 2007/2008 NEIVA DE JESUS ALMEIDA MOTTA
LPD5195/RJ 9C2JC30708R151362 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 JOSE MARCOS PIRES AL-
VES BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
LPF7342/RJ 9C6KE092080200109 YAMAHA/YBR 125K VERMELHA 2008/2008 BRUNO BARBOSA BE-
ZERRA LUCAS DA SILVA KORT KAMP
LPI6211/RJ 9C2JC41209R017350 HONDA/CG 125 FAN ES VERMELHO 2009/2009 MILTON FELIX DA

SECRETARIA DE TURISMO

AUTORIZO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12153/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Edu Farias para o Arraiá de Maricá – nos dias 27/06/2025 com show de 2h no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e dia 28/06/2025 com show de 1h no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Quantidade de apresentações: 02 (duas) com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa 33.551.566 LUIZ EDUARDO DA SILVA FARIAS no CNPJ 33.551.566/0001-60.

Maricá, 26 de junho de 2025.
José Alexandre Almeida
Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12148/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Janael Costa para o Arraiá de Maricá – no dia 27/06/2025. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa HA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME no CNPJ 48.102.634/0001-81.

Maricá, 26 de junho de 2025.
José Alexandre Almeida
Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 165/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11869/2025

Partes: Município de Maricá e Associação de Prestadores de Serviços Artísticos de Apoio à Cultura, Cinema e Artes.

Objeto: O objeto do presente trata-se de contratação de artista para a prestação de serviço de show artístico com a Banda Raiz do Sana para apresentação no Arraiá de Maricá 2025, a ser realizado no dia 22/06/2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Parágrafo Único – O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo n.º 11869/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2563;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6295/2025.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990, pelo Decreto Municipal nº 78/2025.

Data da assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA CCC N.º 465 DE 18 DE JUNHO 2025 – PROCESSO 11869/2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 165/2025, referente ao processo administrativo n.º 11869/2025

O Secretário De Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 165/2025,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: ***.***.***-84, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 165/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 165/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Erika Lima de Araújo Barcelos – Matrícula: 114.138, CPF: ***.***.***-09;

Fiscal Técnico – Yuri Campos Rangel – MATRÍCULA: 110.788, CPF: ***.***.***-73;

Suplente – Emanuel Leiva de Oliveira – Matrícula: 114.146, CPF: ***.***.***-81.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário De Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

EXTRATO DO CONTRATO N.º 184/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11392/2025

Partes: Município de Maricá e Ismayer Alves Pereira.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de show artístico com a cantora Natália Pani, para apresentação no Arraiá de Maricá 2025, a ser realizado nos dias 28/06/2025 e 29/06/2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Parágrafo único – O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo n.º 11392/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2563;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6325/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990, pelo Decreto Municipal nº 78/2025.

Data da Assinatura: 26/06/2025.

Maricá, 26 De Junho De 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA CCC N.º 489, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11392/2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 184/2025, referente ao processo administrativo n.º 11392/2025.

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 184/2025,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Valeska Almeida de Souza Mariano – Matrícula: 114.145, CPF: ..***-01, para figurar como Gestor do Contrato n.º 184/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 184/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Kelly Cristina Vidal de Negreiros – Matrícula: 114.151, CPF: ..-42;

Fiscal Técnico – Gabriela Souto Marins – Matrícula: 114.144, CPF: ..-01;

Suplente – Rafael Alves de Castro – Matrícula: 114.147, CPF: ..***-84.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11403/2025

Contratação de show artístico para o arraiá de maricá – raquel fonseca.

Processo nº: 11403/2025

Assunto: autorizo

Na publicação no JOM do dia 18 de junho de 2025, Edição nº 1746, fls. 50. referente ao processo administrativo nº 11403/2025, nos seguintes textos:

Onde se lê: “Em favor da empresa Raquel Fonseca Santos, no CNPJ 32.306.421/0001-17.”

Leia-se: “Em favor da empresa Raquel Fonseca Santos, no CNPJ 32.306.421/0001-31.”

Em, 26 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

Mat.: 113.369

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Júlia de Oliveira e Britto Cabral, mat.: 113.369, para assinar documentos e ordenar despesas, na ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no período de 30/06/2025 a 08/07/2025, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de Junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

Mat: 113.510

SECRETARIA DE URBANISMO**INTIMAÇÃO - PROCESSO 7095/2024**

Nome do Proprietário: Gaspar Ventura

Nº Processo: 0007095/2024

Endereço: Rua 30, Quadra 27, Lote 34, Jardim Balneário Bambuí

Motivo: Não cumprimento da notificação nº43184 (11 de fevereiro de 2025)

Nº do Auto: 32869

Data da Lavratura:29/05/2025

Prazo para recurso: 5 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 12267/2023

Nome do Proprietário: Empreendimentos Rurais LTDA

Nº Processo: 0012267/2023

Endereço: Rua 1, Quadra 08, Lote 01, Jacaré

Motivo: Por executar obra sem devida licença.

Nº do Auto: 32879

Data da Lavratura: 27/05/2025

Prazo para recurso: 5 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 12267/2023

Nome do Proprietário: Empreendimentos Rurais LTDA
Nº Processo: 0012267/2023
Endereço: Rua 1, Quadra 08, Lote 01, Jaconé
Motivo: Por executar obra sem devida licença.
Nº do Auto: 32878
Data da Lavratura: 27/05/2025
Prazo para recurso: 10
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 14549/2024

Nome do Proprietário: Antônio Lemos
Nº Processo: 0014549/2024
Endereço: Rua 62, Quadra 58, Lote 30, Jardim Interlagos
Motivo: por não ficar a vista a placa do profissional responsável
Nº do Auto: 32760
Data da Lavratura: 13/05/2025
Prazo para recurso: 10
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 14549/2024

Nome do Proprietário: Antônio Lemos
Nº Processo: 0014549/2024
Endereço: Rua 62, Quadra 58, Lote 30, Jardim Interlagos
Motivo: Por executar obra sem devida licença.
Nº do Auto: 32766
Data da Lavratura: 13/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 1677/2024

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Pedrosa Vassalo (Espolio)
Nº Processo: 0001677/2024
Endereço: Rua 152, Quadra 218, Lote 12, Loteamento Praia das Lagoas, Ponta Negra
Motivo: Obra irregular, não cumprimento da notificação nº 31733.
Nº do Auto: 32872
Data da Lavratura: 27/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 6344/2023

Nome do Proprietário: SEAI- Sociedade Explorações Agrícolas
Nº Processo: 0006344/2023
Endereço: Rua 13, nº 239, Quadra 17, Lote 16, Loteamento Marinelandia, Cordeirinho
Motivo: Por executar Obra sem á devida licença.
Nº do Auto: 32870
Data da Lavratura: 27/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 8171/2023

Nome do Proprietário: Empreendimentos Rurais LTDA
Nº Processo: 0008171/2023
Endereço: Rua 5, Quadra 22, Lote 13, Jaconé
Motivo: Irregularidade da obra, não cumprimento da notificação nº 21902 (13 de abril de 2023)
Nº do Auto: 32871
Data da Lavratura: 27/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 11027/2022

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento
Nº Processo: 0011027/2022
Endereço: Rua 149, Quadra 166, Lote 10, Jardim Balneário, Bambuí
Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável e o documento da obra.
Nº do Auto: 32752
Data da Lavratura: 29/04/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 25074/2023

Nome do Proprietário: Leão Barroso (Espolio)
Nº Processo: 0025074/2023
Endereço: Rua São Lourenço, Quadra D, Lote 25, Loteamento Retiro de Minas Gerais, Ponta Negra
Motivo: Não cumpriu a intimação nº 29103
Nº do Auto: 32880
Data da Lavratura: 27/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 26273/2024

Nome do Proprietário: Guerino Bassin
Nº Processo: 0026273/2024
Endereço: Av Vereadora Consuelo Tarquínio Duque, Quadra 233, Lote 08, Ponta Negra
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 32881
Data da Lavratura: 27/05/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO -PROCESSO 24680/2022

Nome do Proprietário: Leão Barroso
Nº Processo: 0024680/2022
Endereço: Rua São Lourenço, Quadra D, Lote 53, Retiro de Minas Gerais
Motivo: Executar obra sem devida licença
Nº do Auto: 32765
Data da Lavratura: 13/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 24680/2022

Nome do Proprietário: Leão Barroso
Nº Processo: 0024680/2022
Endereço: Rua São Lourenço, Quadra D, Lote 53, Retiro de Minas Gerais
Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável
Nº do Auto: 32759
Data da Lavratura: 13/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 19833/2023

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0019833/2023
Endereço: Rua 139, Quadra 201, Lote 04, Cordeirinho.
Motivo: Obra irregular.
Nº do Auto: 30860
Data da Lavratura: 03/02/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 23302/2023

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0023302/2023
Endereço: Estrada Antônio Callado, Quadra 23, Lote 02, Marinelândia
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa da obra
Nº do Auto: 21003
Data da Lavratura: 08/03/2023
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 23302/2023

Nome do Proprietário: SEAI- Sociedade Explorações Agrícolas
Nº Processo: 0023302/2023
Endereço: Estrada Antônio Callado, Quadra 23, Lote 02, Marinelandia
Motivo: Apresentar projeto Aprovado, alvará de obras e placa da obra
Nº do Auto: 31833
Data da Lavratura: 08/05/2025

Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 19836/2023

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário
Nº Processo: 0019836/2023
Endereço: Rua Paulino José de Souza, Quadra 04, Lote 11 (fundo), Bananal
Motivo: Obra Irregular
Nº do Auto: 32874
Data da Lavratura: 15/05/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - PROCESSO 18207/2019

Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela construção
Nº Processo: 0018207/2019
Endereço: Rua 16, Quadra 01, Em frente ao lote 73, Jardim Interlagos, Coordenadas Geográficas – 22.943-971, -42.780-859
Motivo: Obra irregular, sobre o logradouro
Nº do Auto: 30874
Data da Lavratura: 10/02/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 12881/2023

Nome do Proprietário: Haroldo de Oliveira dos Santos
Nº Processo: 0012881/2023
Endereço: Rua 4, Quadra 11, Lote 1E, Vale da Figueira
Motivo: Não cumpriu notificação nº21749 (completo)
Nº do Auto: 32875
Data da Lavratura: 15/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 10022/2022

Nome do Proprietário: Tania Maria Cardozo dos Santos
Nº Processo: 0010022/2022
Endereço: Rua Gessy Rangel Bittencourt, Quadra 37, Lote 26, Loteamento Praia das Lagoas
Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável
Nº do Auto: 32758
Data da Lavratura: 13/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 2915/2022

Nome do Proprietário: Dayvson Oliveira Gonçalves
Nº Processo: 0002915/2022
Endereço: Av. Litorânea, Quadra 42, Lote 08, Loteamento Praia das Lagoas
Motivo: Por não ficar á vista a placa do profissional responsável
Nº do Auto: 32757
Data da Lavratura: 13/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 5580/2022

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0005580/2022
Endereço: Rua: Vera Lucia Adam, Lote 12 A, Quadra 131, Loteamento Praia das Lagoas
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 17104
Data da Lavratura: 05/05/2022
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 5580/2022

Nome do Proprietário: Américo Pinto Teixeira
Nº Processo: 0005580/2022

Endereço: Rua: Vera Lucia Adam, Lote 12 A, Quadra 131, Loteamento Praia das Lagoas
Motivo: Por não ficar á vista a placa do profissional responsável
Nº do Auto: 32756
Data da Lavratura: 13/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 4879/2023

Nome do Proprietário: Edmundo Agostinho Bottinho
Nº Processo: 0004879/2023
Endereço: Rua: 93, Quadra 132, Lote 23, Loteamento Praia das Lagoas
Motivo: Obra sem licença
Nº do Auto: 30259
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 19702/2023

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário
Nº Processo: 0019702/2023
Endereço: Av. Do Contorno (22,943662°S; 42,759467° O) Frente, Quadra 157, Lote 02
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 32884
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 23108/2023

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0023108/2023
Endereço: Rua: 60, Quadra 62, Lote 11, Jardim Interlagos
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e fixar placa de obra
Nº do Auto: 21991
Data da Lavratura: 01/11/2023
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 23108/2023

Nome do Proprietário: Antônio de Almeida Elias
Nº Processo: 0023108/2023
Endereço: Rua: 50, Quadra 62, Lote 11, Jardim Interlagos
Motivo: Por executar obra sem devida licença
Nº do Auto: 32866
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - PROCESSO 23108/2023

Nome do Proprietário: Antônio de Almeida Elias
Nº Processo: 0023108/2023
Endereço: Rua: 50, Quadra 62, Lote 11, Jardim Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32868
Data da Lavratura: 03/06/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 23108/2023

Nome do Proprietário: Antônio de Almeida Elias
Nº Processo: 0023108/2023
Endereço: Rua: 50, Quadra 62, Lote 11, Jardim Interlagos
Motivo: Por executar obra sem devida licença
Nº do Auto: 32867
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 17121/2022

Nome do Proprietário: Adão Sergio Rowlands Domingues
Nº Processo: 0017121/2022
Endereço: Av. Ruth Ribeiro, Quadra 48, Lote 19, Loteamento Jardim Interlagos
Motivo: Executar obra sem devida Licença
Nº do Auto: 32764
Data da Lavratura: 13/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - PROCESSO 22871/2023

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0022871/2023
Endereço: Rua: 61, Quadra 62, Lote 07, Jardim Interlagos
Motivo: Risco ao patrimônio de terceiros
Nº do Auto: 22148
Data da Lavratura: 01/11/2023
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 22871/2023

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0022871/2023
Endereço: Rua: 61, Quadra 62, Lote 07, Jardim Interlagos
Motivo: Obra possivelmente irregular
Nº do Auto: 22149
Data da Lavratura: 01/11/2023
Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 22871/2023

Nome do Proprietário: Antônio de Almeida Elias
Nº Processo: 0022871/2023
Endereço: Rua: 49, Quadra 62, Lote 07, Jardim Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32889
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 22871/2023

Nome do Proprietário: Antônio de Almeida Elias
Nº Processo: 0022871/2023
Endereço: Rua: 49, Quadra 62, Lote 07, Jardim Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32888
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 16503/2023

Nome do Proprietário: Daniel Esteves Bietes
Nº Processo: 0016503/2023
Endereço: Rua: 33, Quadra 41, Lote 08, Jardim Interlagos
Motivo: Não cumpriu notificação nº 31702
Nº do Auto: 32887
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 13065/2022

Nome do Proprietário: Cio Nacional de Loteamento
Nº Processo: 0013065/2022
Endereço: Rua: Brulino Venancio da Costa, Quadra 204, Lote 32, Jardim Balneário Bambuí
Motivo: Por não ficar á vista a placa do profissional responsável
Nº do Auto: 32755
Data da Lavratura: 13/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 465.017

Nome do Proprietário: Francisco Tristao de melo Junior
Nº Processo: 465.017
Endereço: Rua: 146, Quadra 215, Lote 13, Jardim Balneário Bambuí

Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 31936
Data da Lavratura: 09/05/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 31939

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 3, Quadra 04, Lote 06, loteamento sol e mar (181), Vale da Figueira
Motivo: Execução de obra irregular
Nº do Auto: 31939
Data da Lavratura: 16/05/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 755.937

Nome do Proprietário: Paulo Murilo Rangel
Nº Processo: 755.937
Endereço: Rua: Araxá, Quadra 12, Lote 39, Loteamento Fazenda Vale das Águas, Pindobal
Motivo: Por execução de obra sem a devida licença
Nº do Auto: 31945
Data da Lavratura: 28/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 755.937

Nome do Proprietário: Isaías Ribeiro da Cunha
Nº Processo: 755.937
Endereço: Rua: Araxá, Quadra 12, Lote 39, Loteamento Fazendo Vale das Águas, Pindobal
Motivo: Por execução de obra sem a devida licença
Nº do Auto: 31946
Data da Lavratura: 28/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 24613/2024

Nome do Proprietário: Marcio Nogueira Menezes
Nº Processo: 0024613/2024
Endereço: Rua: Waldelino Ferreira, Lote 04, São José do Imbassaí
Motivo: Apresentar o projeto aprovado e alvará de obras da construção
Nº do Auto: 32704
Data da Lavratura: 14/05/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 22601/2024

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0022601/2024
Endereço: Rua: 20, Quadra 19, Lote 01, Jardim Ouro Mar, São José de Imbassaí
Motivo: Obra sem documentação disponível no local
Nº do Auto: 30318
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 22601/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0022601/2024
Endereço: Rua: 20, Quadra 19, Lote 02, Jardim Ouro Mar, São José de Imbassaí
Motivo: Obra sem placa. Averiguação da legalidade da construção
Nº do Auto: 31756
Data da Lavratura: 19/03/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 14574/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0014574/2024
Endereço: Rua: Coordenadas 22°54'23.4"5, 42°49'53.6"W, Final da rua Antônio Raimundo da Silva, Itapeba
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 30877

Data da Lavratura: 17/02/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO PROCESSO 3920/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0003920/2024
Endereço: Rua: Denival Fogaça, Quadra 23, Lote 21, Vilar Maricá
Motivo: Averiguação da legalidade da construção
Nº do Auto: 31791
Data da Lavratura: 30/04/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO PROCESSO 26397/2023

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0026397/2023
Endereço: Rua: 20, Quadra 17, Lote 37, Jardim Ouro Mar, São José do Imbassai
Motivo: Apresentar documentação de regularização da obra. Projeto aprovado, alvará e placa.
Nº do Auto: 30316
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 26397/2023

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0026397/2023
Endereço: Rua: 20, Quadra 17, Lote 37, Jardim Ouro Mar, São José do Imbassai.
Motivo: Executar obra sem devida licença da municipalidade
Nº do Auto: 30317
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 11292/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0011292/2024
Endereço: Rua das Araras, Quadra 24, Lote 822, Parque Nanci
Motivo: Averiguação da legalidade da Construção
Nº do Auto: 31795
Data da Lavratura: 14/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 12055/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0012055/2024
Endereço: Rua: Rua das Gaivotas, Quadra 03, Lote 184, Parque Nanci
Motivo: Averiguação da legalidade da construção
Nº do Auto: 31794
Data da Lavratura: 14/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 13416/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0013416/2024
Endereço: Rua: 02, Quadra 02, Lote 06, Loteamento Palmas, São José de Imbassai
Motivo: Averiguação da legalidade da construção
Nº do Auto: 31793
Data da Lavratura: 14/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 6926/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0006926/2024

Endereço: Rua das Garças, Quadra 29, Lote 941, Parque Nanci
Motivo: Adotar as providências visando a solução da irregularidade da construção no prazo de 5 dias.
Nº do Auto: 32558
Data da Lavratura: 28/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 6926/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0006926/2024
Endereço: Rua das Garças, Quadra 29, Lote 941, Parque Nanci
Motivo: Por executar obra sem devida licença.
Nº do Auto: 32559
Data da Lavratura: 28/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 24862/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0024862/2024
Endereço: Rua: 16, Quadra 15, Lote 397, Loteamento Manu Manuela Village.
Motivo: Adotar as providências visando a solução da irregularidade da construção do prazo de 5 dias.
Nº do Auto: 32556
Data da Lavratura: 28/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 24862/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0024862/2024
Endereço: Rua: 16, Quadra 15, Lote 397, Loteamento Manu Manuela Village.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32557
Data da Lavratura: 28/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 15250/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0015250/2024
Endereço: Rua: Vereador Aloísio Rangel de Freitas, Condomínio Lagoa Azul, Lote 77, Itapeba
Motivo: Averiguação da legalidade da construção
Nº do Auto: 32561
Data da Lavratura: 04/06/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 15250/2024

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0015250/2024
Endereço: Rua: Vereador Aloísio Rangel de Freitas, Condomínio Lagoa Azul, Lote 76, Itapeba
Motivo: Averiguação da legalidade da construção
Nº do Auto: 32560
Data da Lavratura: 04/06/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 20936/2023

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0020936/2023
Endereço: Rua: Clelia Pereira Alves
Motivo: Obra/ construções irregulares sobre o logradouro
Nº do Auto: 30878
Data da Lavratura: 17/02/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 11880/2023

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0011880/2023
Endereço: Av. Maxwell Ramos, 165, Quadra 40, Lote 1177, Loteamento Parque Nanci
Motivo: Averiguação da legalidade da construção
Nº do Auto: 32555

Data da Lavratura: 28/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - AUTO 30880

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Marcio Rangel Pereira (Antiga Rua 1), Loteamento Balneário Camburi, Lote 09, Mumbuca
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 30880
Data da Lavratura: 17/02/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 30879

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Marcio Rangel Pereira (Antiga Rua 1), Loteamento Balneário Camburi, Lote 09, Mumbuca
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 30879
Data da Lavratura: 17/02/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 30315

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Doralice Cristino de Abreu, Quadra 000N, Lote 75, Flamengo
Motivo: Obra para averiguação de irregularidade, sem projeto, alvará e placa.
Nº do Auto: 30315
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - PROCESSO 753.251

Nome do Proprietário: Condomínio Beverly Hills
Nº Processo: 753.251
Endereço: Rod. Ermani do Amaral Peixoto, nº 29697, Flamengo, Maricá
Motivo: Exigência processo nº 753.251
Nº do Auto: 32656
Data da Lavratura: 23/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - PROCESSO 753.251

Nome do Proprietário: Condomínio Beverly Hills
Nº Processo: 753.251
Endereço: Rod. Ermani do Amaral Peixoto, nº 29697, Flamengo, Maricá
Motivo: Obra (Reservatório de água) sem projeto aprovado e licença p/ construção
Nº do Auto: 32657
Data da Lavratura:23/05/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 753.251

Nome do Proprietário: Condomínio Beverly Hills
Nº Processo: 753.251
Endereço: Condomínio Beverly Hills, Rodovia Amaral Peixoto, Flamengo, Maricá
Motivo: Apresentar alvará de obras (Reservatório de água)
Nº do Auto: 30048
Data da Lavratura: 25/03/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32811

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Virgílio de Souza Brandão, Quadra 31, Lote 42, Balneário Lagomar
Motivo: Verificação de Obra
Nº do Auto: 32811
Data da Lavratura: 20/05/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32803

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 16, quadra 18, Lote 02, Balneário Lagomar
Motivo: Verificação de obra
Nº do Auto: 32803
Data da Lavratura: 20/05/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23878

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 34, Quadra 46, ao Lado do Lote 22, Balneário Lagomar, Jacaroá
Motivo: Possível obra irregular
Nº do Auto: 23878
Data da Lavratura: 21/02/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23877

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 34, Quadra 46, Lote 22, Balneário Lagomar
Motivo: Possível obra irregular
Nº do Auto: 23877
Data da Lavratura: 21/02/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23882

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 8, Lote 234, em frente à rua 4
Motivo: Obra sem placa de identificação
Nº do Auto: 23882
Data da Lavratura: 14/03/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - 23881

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: José pinheiro ao lado do Lote 108, Quadra 00, Pedreiras, Maricá
Motivo: Obra sem placa de identificação, regulamentar (Fundação)
Nº do Auto: 23881
Data da Lavratura:17/03/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23863

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 34, Quadra39, Lote 73, Balneário Lagomar, Jacaroá
Motivo: Possível obra irregular
Nº do Auto: 23863
Data da Lavratura:21/02/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO: 23865

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Edson de Almeida Ponto, Quadra 18, Lote 13, Jacaroá, Balneário Lagomar
Motivo: Possível obra irregular
Nº do Auto: 23865
Data da Lavratura:07/02/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23867

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Edson de Almeida Ponto, Quadra 18, Lote 12, Jacaroá, Balneário Lagomar
Motivo: Possível obra irregular
Nº do Auto: 23867
Data da Lavratura: 07/02/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23868

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Edson de Almeida Ponto, Quadra 18, Lote 11, Jacaroá, Balneário Lagomar
Motivo: Possível obra irregular
Nº do Auto: 23868
Data da Lavratura: 07/02/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23894

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Egito, Quadra 04, Lote 20, Jacaroá
Motivo: Verificação de obra
Nº do Auto: 23894
Data da Lavratura: 04/04/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23895

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Egito, Quadra 04, Lote 30, Jacaroá
Motivo: Verificação de obra
Nº do Auto: 23895
Data da Lavratura: 04/04/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - 23896

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 16, Quadra 32, Lote 57, Jacaroá
Motivo: Verificação de obra
Nº do Auto: 23896
Data da Lavratura:04/04/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32804

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Virgílio de Souza Brandão, Quadra 31, Lote 43, Balneário Lagomar
Motivo: Verificação de obra
Nº do Auto: 32804
Data da Lavratura: 20/05/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32801

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: dos Pintassilgos, Quadra A, Lote 12, Colinas de Maricá, Flamengo
Motivo: Verificação de obra
Nº do Auto: 32801

Data da Lavratura: 25/04/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23897

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 16, Quadra 40, Lote 02, Jacaroá
Motivo: Verificação de obra
Nº do Auto: 23897
Data da Lavratura: 04/04/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 755.297

Nome do Proprietário: Demerval Souto Marins
Nº Processo: 755.297
Endereço: Rua: 5 (Rua Eucalipto), Quadra 06, Lote 53, Condado de Maricá
Motivo: Executar obra sem a devida licença (Responsável técnico)
Nº do Auto: 31879
Data da Lavratura: 28/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 755.297

Nome do Proprietário: Rosa Maria Xairer de Oliveira Bispo
Nº Processo: 755.297
Endereço: Rua: Eucalipto (Antiga rua 5), Quadra 06, Lote 53, Condado de Maricá
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 31880
Data da Lavratura: 28/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 731.917

Nome do Proprietário: Álvaro José Vilela
Nº Processo: 731.917
Endereço: Avenida Maysa, Quadra 58, Lote 05, Loteamento Praia das Lagoas- Guaratiba
Motivo: Por executar obra em a devida licença emitida pela municipalidade.
Nº do Auto: 32470
Data da Lavratura:19/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 731.917

Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro Da cunha
Nº Processo: 731.917
Endereço: Avenida Maysa, Quadra 58, Lote 05, Loteamento Praia das Lagoas- Guaratiba
Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade
Nº do Auto: 32472
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - AUTO 32920

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Av. Prefeito Ivan Mundin, (Prolongamento da Quadra 35), Lava-Jato, (Oficina do azul), 22.933212, 42.824090
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras
Nº do Auto: 32920
Data da Lavratura: 08/05/2025
Prazo para recurso: 5 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - AUTO 32918

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Av. Prefeito Ivan Mundin, (Prolongamento da Quadra 35), Lava-Jato, (Oficina do azul),

22.933212, 42.824090
Motivo: Construção de 2 pavimentos, sem afastamento, sem responsável técnico, oferecem do risco aos transeuntes
Nº do Auto: 32918
Data da Lavratura: 08/05/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32919
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 62, Quadra 111, Lote 18, Araçatiba
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obra e placa
Nº do Auto: 32919
Data da Lavratura: 08/05/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32917
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Artista Kleber Figueira (Antiga rua 59), Quadra 56, Lote 14, Araçatiba
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa
Nº do Auto: 32917
Data da Lavratura: 08/05/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23888
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 02, Quadra 02, Lote 21, Recanto da Lagoa, Jacaroá
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obra e colocar placa de obra em local visível
Nº do Auto:23888
Data da Lavratura: 28/03/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23873
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 86, Quadra 78, Lote 12, Balneário Lagomar, Jacaroá
Motivo: Obra sem placa de identificação
Nº do Auto: 23873
Data da Lavratura: 21/03/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23887
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Palmier Ribeiro Cabral, Quadra 73, Lote 10, Araçatiba (Esquina com rua 18)
Motivo: Obra sem placa regulamentar (Verificação)
Nº do Auto: 23887
Data da Lavratura: 21/03/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23886
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 83, Quadra 77, Lote 11, Balneário Lagomar, Jacaroá
Motivo: Obra sem placa regulamentar (Verificação)
Nº do Auto: 23886
Data da Lavratura: 21/03/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 749.751
Nome do Proprietário: Renato verino P. Pessanha
Nº Processo: 749.751
Endereço: Rua Seu Macedo Soares, Centro 199, Maricá
Motivo: Por executar obra sem a devida licença ao proprietário (Acréscimo)
Nº do Auto: 32832
Data da Lavratura: 12/06/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 749.751
Nome do Proprietário: Igor Ferreira Queiroz da Silva
Nº Processo: 749.751
Endereço: Rua Seu Macedo Soares, Centro 199, Maricá
Motivo: Por executar obra sem a devida licença ao proprietário (Acréscimo)
Nº do Auto: 32833
Data da Lavratura: 12/06/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 761.369
Nome do Proprietário: Raquel Erelia R. Cordovil
Nº Processo: 761.369
Endereço: Rua: Doralice Cristina de Abreu, Quadra 0, Lote 75, Jardim Nossa Senhora do Amparo
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32834
Data da Lavratura:12/06/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 761.369
Nome do Proprietário: Carlos Rudah Cordeiro Dolinola
Nº Processo: 761.369
Endereço: Rua: Doralice Cristina de Abreu, Quadra 0, Lote 75, Jardim Nossa Senhora do Amparo
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32835
Data da Lavratura: 12/06/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 750.637
Nome do Proprietário: Rosilene Polonini Gonçalves
Nº Processo: 750.637
Endereço: Av. 03, Centro (Cond. LandsCape, Quadra B, Lote 08)
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32828
Data da Lavratura: 05/06/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 750.637
Nome do Proprietário: Heloísa Monteiro da R. Miranda da S
Nº Processo: 750.637
Endereço: Av. 03, Centro (Cond. LandsCape, Quadra B, Lote 08)
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32829
Data da Lavratura: 05/06/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23871
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 34, Quadra 39, Lote 74, Balneário Lagomar, Jacaroá
Motivo: Possível obra irregular
Nº do Auto: 23871
Data da Lavratura: 21/02/2025

Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 23876

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 34, Quadra 39, Lote 76, Balneário Lagomar, Jacaroá
Motivo: Possível obra irregular
Nº do Auto: 23876
Data da Lavratura: 21/02/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32885

Nome do Proprietário: Srº Proprietário
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Angelina Grigolli de Souza, Quadra 213, Lote 15, Balneário Bambui
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 32885
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32883

Nome do Proprietário: Srº Proprietário
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Carlos Dicoff, Quadra 11, Lote 149, Loteamento Chácara de Bambui 02, Bambui
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 32883
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32882

Nome do Proprietário: Srº Proprietário
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Carlos Dicoff, Quadra 14, Lote 215, Loteamento Chácara de Bambui 02, Bambui
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras, e inserir placa de obra.
Nº do Auto: 32882
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 664.203

Nome do Proprietário: Claudio Câmara Queiroz
Nº Processo: 664.203
Endereço: Condomínio Lagoa Azul, Lote: 52, Itapeba
Motivo: Processo de regularização de acréscimo nº 664.203 ao profissional responsável pela execução da obra sem a devida licença da municipalidade.
Nº do Auto: 30795
Data da Lavratura:27/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 751379

Nome do Proprietário: Leandro Lopes de Andrade
Nº Processo: 751379
Endereço: Condomínio Royal Garden, Lote 27
Motivo: Executar obra sem a devida licença (responsável técnico)
Nº do Auto: 31881
Data da Lavratura: 09/06/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 751.379

Nome do Proprietário: Vinicius Ferraz de Andrade
Nº Processo: 751.379
Endereço: Rua: Condomínio Royal Garden, Lote 27

Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietário)
Nº do Auto: 31882
Data da Lavratura: 09/06/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 731.347

Nome do Proprietário: Layse Silva da Conceição
Nº Processo: 731.347
Endereço: Rua: 05, Quadra 13, Lote 10, Estancias de Maricá - Caxito
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32772
Data da Lavratura: 04/06/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 32771

Nome do Proprietário: Sandro José Silva de Albuquerque
Nº Processo: 731.347
Endereço: Rua: 05, Quadra 13, Lote 10, Estancias de Maricá - Caxito
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32771
Data da Lavratura: 04/06/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO: 731.571

Nome do Proprietário: Adelmo Berty da Silveira Bessa
Nº Processo: 731.571
Endereço: Rua: 05, Unidade 263, Condomínio Vitória dos Anjos, Residencial Clube
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32770
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 731.571

Nome do Proprietário: Empreendimento Imobiliário Maio - LTDA
Nº Processo: 731.571
Endereço: Rua: 05, Unidade 263, Condomínio Vitória dos Anjos, Residencial Clube
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 32769
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 753.613

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Reis Ferreira
Nº Processo: 753.613
Endereço: Estrada de acesso nº 495, Quadra GL – A, Lote 13B, Fazenda Bananal, Bananal, Casa 04, Condomínio Vale dos Reis
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 31940
Data da Lavratura: 20/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 753.613

Nome do Proprietário: Ramon Fontes de Souza
Nº Processo: 753.613
Endereço: Estrada de acesso nº 495, Quadra GL – A, Lote 13B, Fazenda Bananal, Bananal, Casa 04, Condomínio Vale dos Reis
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 31941
Data da Lavratura: 20/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 744.582

Nome do Proprietário: Ramon Fontes de Souza
Nº Processo: 744.582
Endereço: Estrada Bananal, Condomínio Vale dos Reis, Casa 09, Bananal
Motivo: Obra de modificação e acréscimo executada sem projeto aprovado e alvará de obra

Nº do Auto: 31830
Data da Lavratura: 06/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO 744.582

Nome do Proprietário: José Wellington dos Santos Silva
Nº Processo: 744.582
Endereço: Estrada Bananal, Condomínio Vale dos Reis, Casa 09, Bananal
Motivo: Obra de modificação e acréscimo executada sem projeto aprovado e alvará de obra
Nº do Auto: 31829
Data da Lavratura: 06/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO PROCESSO 5594/2021

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento
Nº Processo: 0005594/2021
Endereço: Rua: 110, Quadra: 167, Lote: 02, Loteamento Jardim Balneário, Bambuí
Motivo: Providenciar a legalização da edificação
Nº do Auto: 32609
Data da Lavratura: 05/06/2025
Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - PROCESSO 5594/2021

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento
Nº Processo: 0005594/2021
Endereço: Rua: 110, Quadra: 167, Lote: 02, Loteamento Jardim Balneário, Bambuí
Motivo: Não cumprimento da notificação e intimações no processo
Nº do Auto: 32608
Data da Lavratura: 05/06/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 22485/2024

Nome do Proprietário: Srº Contribuinte
Nº Processo: 0022485/2024
Endereço: Rua: Minas Gerais, esquina com a rua Itanhandu, Quadra F, Lote 51ª, Loteamento Retiro de Minas Gerais, Ponta Negra.
Motivo: Projeto aprovado, habite-se, documento de titularidade do imóvel
Nº do Auto: 32464
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO PROCESSO 22485/2024

Nome do Proprietário: Srº Contribuinte
Nº Processo: 0022485/2024
Endereço: Rua: Minas Gerais, esquina com a rua Itanhandu, Quadra F, Lote 51ª, Loteamento Retiro de Minas Gerais, Ponta Negra.
Motivo: Adotar medidas que visem sanar os problemas estruturais do imóvel com risco de colapso, bem como do muro de divisa do lote.
Nº do Auto: 32465
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Responsável pela construção
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, esquina com a rua Ruth Ribeiro, Quadra 50, Jardim Interlagos – Coordenadas geográficas: -22.937577, -42.779562
Motivo: Projeto aprovado, habite-se, documentações do lote
Nº do Auto: 25736
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Srº contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra: 50, Lote: 16, Casa 01, Jardim Interlagos

Motivo: Projeto aprovado, habite-se, documentações do lote
Nº do Auto: 25737
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Srº contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra 50, Lote 16, Casa 02, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto aprovado, habite-se, documentações do lote
Nº do Auto: 25738
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Rº Contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra 50, Lote 17, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto Aprovado, documentações do lote e habite-se
Nº do Auto: 25739
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Srº Contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra 50, Lote 19, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto aprovado, alvará de obras e demais documentações do lote
Nº do Auto: 25740
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Srº Contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra 50, Lote 20, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto aprovado, alvará de obras e demais documentações do lote
Nº do Auto: 25741
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Srº Contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra 50, Lote: 21, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto aprovados, habite-se e demais documentos referentes ao lote
Nº do Auto: 25742
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Srº Contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra: 50, Lote 22, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto Aprovado, habite-se e demais documentos do lote
Nº do Auto: 25743
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Srº Contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra: 50, Lote 23, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto aprovado, placa da obra, documentações do lote e alvará de obras
Nº do Auto: 25744

Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Sr° Contribuinte
Nº Processo: 0010841/2025
Endereço: Rua: 57, Quadra: 50, Lote: 24, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto aprovado, habite-se e demais documentações do lote
Nº do Auto: 25745
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: sr° Proprietário
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra: 50, Lote: 25, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto aprovado, habite-se e demais documentações do lote
Nº do Auto: 25746
Data da Lavratura: 16/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Sr° Contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra 50, Lote: 26, Jardim Interlagos
Motivo: Processo aprovado, alvará de obras, demais documentações do lote e providenciar placa da obra
Nº do Auto: 25747
Data da Lavratura: 16/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Sr° Contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra 50, Lote: 27, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto aprovado, habite-se e demais documentações do lote
Nº do Auto: 25748
Data da Lavratura: 16/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Sr° Contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra: 50, Lote: 28, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto aprovado, habite-se e demais documentos do lote
Nº do Auto: 25749
Data da Lavratura: 16/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Sr° Contribuinte
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra 50, Lote 29, Jardim Interlagos
Motivo: Projeto aprovado, habite-se e demais documentações do lote
Nº do Auto: 25750
Data da Lavratura: 15/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 10841/2024

Nome do Proprietário: Sr° Responsável
Nº Processo: 0010841/2024
Endereço: Rua: 57, Quadra: 50, Área ao fundo dos lotes 27, 28 e 29 – Jardim Interlagos, Cordeirinho.
Coordenadas: -22.938576; - 42.778192.
Motivo: Projeto aprovado
Nº do Auto: 32457
Data da Lavratura: 16/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 31736

Nome do Proprietário: Sr° Proprietário
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Rua: Caxambu, Quadra: 01, Lote: 19
Motivo: Apresentar projeto aprovado
Nº do Auto: 31736
Data da Lavratura: 18/03/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO - 31716

Nome do Proprietário: Sr° Proprietário
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Avenida Reginaldo Zeidan, Quadra: 170, Lote 06, Loteamento Praia das Lagoas, Cordeirinho
Motivo: Apresentar projeto aprovado, Alvara de Obra, inserir placa de obra
Nº do Auto: 31716
Data da Lavratura: 11/02/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32454

Nome do Proprietário: Sr° Contribuinte
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Avenida Reginaldo Zeidan, esquina com a Estrada Beira da Lagoa, Quadra 122, Lote 15, Cordeirinho, Maricá
Motivo: Alvara de obras, projeto aprovado, habiti-se dos imóveis ocupados e demais documentações do lote.
Nº do Auto: 32454
Data da Lavratura: 06/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32877

Nome do Proprietário: Sr° Proprietário
Nº Processo: -
Endereço: Rua: 04, Quadra: 08, Lote 40C, Vale da Figueira
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 32877
Data da Lavratura: 15/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32876

Nome do Proprietário: Sr° Proprietário
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Rua 04, Quadra 11, Lote 13, Vale da Figueira
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 32876
Data da Lavratura: 15/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 31942

Nome do Proprietário: Sr° Proprietário
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Rua Pindobal, Quadra 08, Lote 14, Pindobal
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 31942
Data da Lavratura: 23/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32461

Nome do Proprietário: Sr° Responsável
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Estrada 04, Quadra 04, Lote 04, Loteamento Sol e Mar, Vale da Figueira
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 32461
Data da Lavratura: 16/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - AUTO 32866
Nome do Proprietário: srº Proprietário
Nº Processo: -
Endereço: Rua: Braunilo Venâncio da Costa, Quadra 140, Lote 21, Balneário Bambui
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 32886
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 114 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133/2021,
RESOLVE:
Designar equipe de gestão e fiscalização de contrato, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de justificativa do processo nº 05/2025 celebrado entre a Câmara Municipal de Maricá e a empresa Solutions Word Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 28.413.325.0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, para compor a estrutura do ambiente de trabalho do imóvel locado por esta Casa Legislativa que servirá como anexo da Câmara Municipal de Maricá - CMM. Processo Administrativo nº 028/2025.

Função	Titular	Matrícula
Gestor de Contratos	Jéssica da Silva Figueiredo	2689
Fiscal de Contratos	Fernanda Pacheco Do Rego Silva	2312
Fiscal de Contratos	José Augusto Romanel Rodrigues	2410
Fiscal de Contratos	Claudia Ramos de Azevedo	2424

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 23 de junho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
(Aldair de Linda)
Presidente da Câmara Municipal de Maricá

EXTRATO DO TERMO Nº 01.2025 – PROCESSO 937/2022
Rerratificação e Reajuste ao Contrato nº 015/2022
Partes: Câmara Municipal de Maricá e Rio Forte Vigilância e Segurança Privada Ltda.
Objeto: Reajuste de preços e rerratificação do contrato nº 15/2022, amparada no disposto no artigo 28, § 1º da Lei 9.069/95 e arts. 40 XI e 55, III da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:
a) Reajustes, nos seguintes moldes: Atualização monetária com base no índice CCT's apresentados no item 10.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);
b) Retificação da Cláusula Terceira, item 3.1 do Termo Contratual nº 15/2022.
VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 94.617,48 (noventa e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).
VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO: R\$ 1.725.953,40 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Processo administrativo: nº 937/2022.
Programa de trabalho: 01.031.0044.2.044
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00
Data de assinatura: 25/06/2025.
Aldair Nunes Elias
(Aldair de Linda)
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
Termo de justificativa do processo de contratação direta mediante dispensa de licitação
1. PREÂMBULO
1.1. A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maricá, situada à Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57- Centro CEP: 24900-830 representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: Aldair Nunes Elias, torna público a realização do presente Processo de Dispensa de Licitação, o que faz amparado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:
2. OBJETO
2.1. Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, para compor a estrutura do ambiente de trabalho do imóvel locado por esta Casa Legislativa que servirá como anexo da Câmara Municipal de Maricá -CMM.
2.2. Detalhamentos Do Objeto

Item	Descrição/Especificação	Quantidade
1	Ar Condicionado Split Hiwall Inverter 9.000BTU 220v	5
2	Ar Condicionado Split Hiwall Inverter 12.000BTU 220v	9
3	Ar Condicionado Split Hiwall Inverter 18.000BTU 220v	5
4	Ar Condicionado Split Hiwall Inverter 24.000BTU 220v	1

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de “serviço especial”, sendo caracterizado

como comum, visto que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, compatível com a finalidade a que se deseja, sem prejuízo da eficiência, qualidade e durabilidade, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO
3.1. Temos como demanda equipar a sede da Câmara Municipal de Maricá, bem como estruturar o imóvel locado por esta Casa Legislativa que servirá como anexo da CMM, a fim de acomodar os novos servidores oriundos do Concurso Público, realizado conforme processo Administrativo nº163/2020. O referido anexo atenderá ainda aos setores administrativos, que serão transferidos da atual sede da Câmara para o novo imóvel. s gabinetes de vereadores e seus assessores, considerando o que prevê a Emenda a Lei Esta aquisição faz-se necessário, para promover, o mínimo de conforto térmico para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores nos ambientes de trabalho desta Casa Legislativa, bem como para o público externo. Do mesmo modo, é fundamental que a climatização das salas onde há computadores, servidores, data centers e outros aparelhos de tecnologia da informação seja adequada para que o funcionamento seja eficiente 24 horas por dia e 7 dias por semana, já que se tratam de equipamentos que geram muito calor. Assim, nos locais onde esses aparelhos ficam armazenados é preciso manter a temperatura adequada para evitar prejuízos com superaquecimento.

4. DO FORNECEDOR
4.1. SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 28.413.325.0001-15. SITUADO NA AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO – Nº467 SALA 606 - CENTRO – NITERÓI -RJ – CEP 24.020-072.
4.2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
4.2.1. A contratação dos serviços por meio de Dispensa de licitação se fundamenta na apresentação do menor preço alcançado no valor composto no mapa apensado ao presente processo, realizado pelo Setor de Compras.
5. DOS VALORES
5.1. A CONTRATANTE pagará à SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 47.823,75 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	PRODUTO	QTD	SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1	Ar Condicionado Split Hiwall Inverter 9.000BTU 220v	5	R\$ 2.095,19	R\$ 10.475,95
2	Ar Condicionado Split Hiwall Inverter 12.000BTU 220v	9	R\$ 2.167,20	R\$ 19.504,80
3	Ar Condicionado Split Hiwall Inverter 18.000BTU 220v	5	R\$ 2.785,10	R\$ 13.925,50
4	Ar Condicionado Split Hiwall Inverter 24.000BTU 220v	1	R\$ 3.917,50	R\$ 3.917,50
valor total			R\$47.823,75	

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
6.1. Antes da emissão deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:
Habilitação jurídica:
a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
c) o constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Regularidade fiscal, social e trabalhista:
a) Provas de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Provas de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do município sede da licitante, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo Municipal de sua sede, ou Certidões Positivas com efeito de Negativa;
d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou certidão comprobatória de que o licitante, pelo objeto, está isento de inscrição estadual;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, efetuada por meio da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos referentes aos tributos federais e Dívida Ativa da União, incluindo as contribuições sociais, emitida conjuntamente pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal (PGFN/RFB);
f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.
Declarações e outros documentos
a) Declaração, firmada pela contratada de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos catorzes. (Anexo I)
b) Declaração de que o licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo II).

- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de entrega do produto é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento e/ou emissão e retirada da Nota de Empenho.

7.2. O prazo de garantia dos bens e serviços, será de 12 (doze) meses, contatos a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1. O instrumento contratual do presente processo será a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

9.1. A formalização do presente processo de Dispensa de Licitação encontra fundamento no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá.

10. DO FORO

10.1. Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Maricá/RJ, por mais privilegiado que outro seja.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contratação.

11.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo.

11.3. Publique-se este termo de justificativa da contratação.

11.4. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.

Aldair Nunes Elias

Presidente

AMAR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22468/2023

Partes: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a Empresa Guimarães e Silva Transportes Ltda, inscrita no CNPJ Nº 28.941.319/0001-30.

Objeto: Fornecimento de água mineral, a base de troca de galões e aquisição de garrafão de polipropileno de 20 litros de água lacrado para suprir o consumo diário dos servidores.

VALOR: R\$ 10.004,00 (dez mil e quatro reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

PRAZO: 12 meses.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Empenho: 000218 e 000219;

Programa de trabalho: 0104 – Gestão e apoio Administrativo;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do pedido: 1704 – Transferência da União referente a compensações financeiras pela exploração de Recursos Naturais;

Data de assinatura: 21/06/2025.

Maricá, 23 de junho de 2025

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor-Presidente

AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 27097/2024

Autorizo a despesa por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para aquisição de maquete física conceitual para o projeto do Pólo Tecnológico Agroindustrial - PTA – AMAR em favor da empresa Masterplan Consultoria de Projetos e Execução Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.221.757/0001-66, no valor de R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Em, 25 de junho de 2025

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor-Presidente

PORTARIA N° 098/2025

Comissão especial de licitação

O Diretor Presidente da Companhia Maricá Alimentos - AMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, do Estatuto Social da Companhia, considerando o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos e o Termo de Cooperação Técnica 01/2025, entre a AMAR e CODEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula nº 720, servidor da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, para exercer a função de Agente de Licitação, nos procedimentos licitatórios abertos, rito do pregão.

Art. 2º Designar os servidores da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, relacionados para compor a Equipe de Apoio: Caio de Menezes Silveira, Matrícula nº 104; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula nº 138; Cristiane Alves dos Passos, Matrícula nº 749; Rogério de Oliveira Varella Junior, Matrícula nº 746; Keli Regina da Silva Albuquerque,

Matrícula nº 789; Cláudio Roberto Albuquerque da Silva, Matrícula nº 767.

Art. 3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores da Companhia Maricá Alimentos - AMAR: Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula nº 1600125; Gabriel Nieva de Oliveira, Matrícula nº 1600111; Priscilla de Souza Gomes do Nascimento, Matrícula nº 1600116; Cinthia da Silva, Matrícula nº 1600097; Flávia Letícia Oliveira, Matrícula nº 1600118; Thaís do Nascimento Santos, Matrícula nº 1600115; Marcielli Silva Almeida, Matrícula nº 1600081; Paulo dos Santos Negrís, Matrícula nº 1600105; Jessica Chimento Ferreira da Silva, Matrícula nº 1600018; José Roberto Vieira Pereira, Matrícula nº 1600100; Ana Carla Oliveira dos Santos, Matrícula nº 1600104 e Viviane Rangel Gouveia, Matrícula nº 1600102.

Art. 4º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula nº 720, lotado na Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Licitação, nos procedimentos licitatórios fechados.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação: Servidores da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR: Caio de Menezes Silveira, Matrícula nº 104; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula nº 138; Cristiane Alves dos Passos, Matrícula nº 749; Rogério de Oliveira Varella Junior, Matrícula nº 746; Keli Regina da Silva Albuquerque, Matrícula nº 789; Cláudio Roberto Albuquerque da Silva, Matrícula nº 767.

Art. 6º Integram ainda a Comissão Especial de Licitação os servidores da Companhia Maricá Alimentos - AMAR: Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula nº 1600125; Gabriel Nieva de Oliveira, Matrícula nº 1600111; Priscilla de Souza Gomes do Nascimento, Matrícula nº 1600116; Cinthia da Silva, Matrícula nº 1600097; Flávia Letícia Oliveira, Matrícula nº 1600118; Thaís do Nascimento Santos, Matrícula nº 1600115; Marcielli Silva Almeida, Matrícula nº 1600081; Paulo dos Santos Negrís, Matrícula nº 1600105; Jessica Chimento Ferreira da Silva, Matrícula nº 1600018; José Roberto Vieira Pereira, Matrícula nº 1600100; Ana Carla Oliveira dos Santos, Matrícula nº 1600104 e Viviane Rangel Gouveia, Matrícula nº 1600102.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CEL.

Art. 7º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelo (a) servidor (a) da Companhia Maricá Alimentos - AMAR: Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula nº 1600125.

Art. 8º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos no Decreto nº 1.108 de 14 de junho de 2023 e na Lei nº 3.326 de 18 de maio de 2023.

Art. 9º Esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

Companhia Maricá Alimentos - AMAR.

Maricá, em 27 de junho de 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor-Presidente

CODEMAR

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24423/2024

Procedimento licitatório fechado presencial n.º 02/2025 - CODEMAR Homologação

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 02/2025, com fulcro no art. 52 § 2º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE OBRAS DA CODEMAR. Adjudicando em favor da empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº05.314.789/0001-79, no valor de R\$ 24.998.297,60 (vinte e quatro milhões novecentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Em 27 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

LICENÇA PRÉVIA N° 21/2025 - PROCESSO 8224/2025

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA N° 21/2025, com validade até 18 de junho de 2029, concedendo a Licença Prévia para concepção do projeto do Parque Inundável, localizado no Flamengo – Maricá – RJ (Processo n° 008224/2025).

Márcia da Silva Ferreira

Diretora-Presidente

Mat. 800.390

LICENÇA PRÉVIA N° 22/2025- PROCESSO 8225/2025

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA N° 22/2025, com validade até 23 de junho de 2029, concedendo a Licença Prévia para concepção do projeto de construção de reservatório de águas pluviais, localizado em Ubatiba – Maricá – RJ (Processo n° 008225/2025).

Márcia da Silva Ferreira

Diretora-Presidente

Mat. 800.390

LICENÇA PRÉVIA Nº 23/2025 - PROCESSO 8226/2025

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25
A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA Nº 23/2025, com validade até 23 de junho de 2029, concedendo a Licença Prévia para concepção do projeto de construção de reservatório de águas pluviais, localizado no Caxito – Maricá – RJ (Processo nº 008226/2025).
Márcia da Silva Ferreira
Diretora-Presidente
Mat. 800.390

LICENÇA PRÉVIA Nº 24/2025

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25
A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA Nº 24/2025, com validade até 23 de junho de 2029, concedendo a Licença Prévia para concepção do projeto de construção de reservatório de águas pluviais, localizado no Condado – Maricá – RJ (Processo nº 008227/2025).
Márcia da Silva Ferreira
Diretora-Presidente
Mat. 800.390

PORTARIA Nº 327 DE 26 DE JUNHO DE 2025

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, **R e s o l v e**
Art. 1º Nomear, Kevin Cristian Duarte de Lima, com validade a partir de 01.06.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR, lotado na DIRETORIA COMERCIAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Junho de 2025.
Publique-se!
Maricá, 26 de junho de 2025
Márcia da Silva Ferreira
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

EPT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025 - PROCESSO 25330/2024

Celebrado entre a Empresa Pública e Transportes - EPT, como contratante, e a água mineral oásis da saúde ltda, como contratada, para fornecimento de água mineral em galões de 20 litros e copos d´água de 200ml.
Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Água Mineral Oásis da Saúde Ltda
Objeto: fornecimento de água mineral em galões de 20 litros e copos d´água de 200ml, conforme Processo Administrativo nº 0025330/2024.
Valor global: R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).
Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277
Natureza de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Fonte do recurso: 1501
Nota de empenho: 145
Contrato: 13/2025
Data de assinatura do contrato: 25 de junho de 2025.
Fundamentação legal: regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, dos decretos municipais 936/2022 e 078/2025 e demais legislações aplicáveis ao tema, conforme autorizado pelo Processo Administrativo 0025330/2024.
Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT (conforme Portaria 127 de 18/05/2023 de Delegação de Competência).
Maricá, 25 de junho de 2025.
Adriana Brum Sampaio de Carvalho
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

PORTARIA Nº 213 DE 25 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO 25330/2024

A Diretora Administrativa da EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 13/2025 e seus aditivos, cujo objeto é fornecimento de água mineral em galões de 20 litros e copos d´água de 200ml, referente ao Processo Administrativo nº 0025330/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os Decretos Municipais 936/2022 e 078/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 13/2025 e seus aditivos, cujo objeto é fornecimento de água mineral em galões de 20 litros e copos d´água de 200ml.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JOZIELY SOUTO RIBEIRO	1000234
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCELO CORREA DE ARAUJO	1100062
SUPLENTE	PAOLO MARTINS BARBOSA	1000182

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 25 de junho de 2025.

Diretoria de Administração da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, Maricá, 25 de junho de 2025.
Adriana Brum Sampaio de Carvalho
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

FEMAR

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 56 DE 25 DE JUNHO DE 2025 – PROCESO Nº 20181/2024

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 58/2024, referente ao processo administrativo nº 20181/2024.
O Diretor de Gestão de Trabalho, que responde interinamente pela FEMAR, em observância ao art. 43, IX da Resolução nº 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 58/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Excluir a servidora Monnique Andrade da Costa de Lemos - Matrícula nº 3.300.011, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 58/2024, na condição de gestor de contrato.
Art. 2º - Excluir a servidora Cyntia Silveira Rangel Monte - Matrícula nº 3.300.015, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 58/2024, na condição de fiscal técnico.
Art. 3º - Excluir o servidor Pedro Ofredi Gonçalves Dias - Matrícula nº 3.300.385, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 58/2024, na condição de fiscal administrativo.
Art. 4º - Incluir a servidora Camila da Cruz Rodrigues Freire Mendes - Matrícula nº 3.300.403, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 58/2024, na condição de fiscal técnico.
Art. 5º - Incluir a servidora Caroline Santos Felismino de Santiago - Matrícula nº 3.300.037, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 58/2024, na condição de fiscal administrativo.
Art. 6º - Modificar a servidora Jacqueline Santos Menezes Almeida - Matrícula nº 3.300.387, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 58/2024, na condição de suplente para gestor de contrato.
Art. 7º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
Gestor – Jacqueline Santos Menezes Almeida – Mat. 3.300.387
Fiscal Técnico – Camila da Cruz Rodrigues Freire Mendes – Mat. 3.300.403
Fiscal Administrativo – Caroline Santos Felismino de Santiago – Mat. 3.300.037
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, em 25 de junho de 2025.
Fabio de Oliveira Rodrigues
Diretor de Gestão de Trabalho, que responde interinamente pela FEMAR
Mat. 3.300.001
FEMAR

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 57 DE 25 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO 13947/2023

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do termo de cooperação técnica nº 03/2023, referente ao processo administrativo nº 13947/2023.
O Diretor de Gestão de Trabalho, que responde interinamente pela FEMAR, em observância ao art. 43, IX da Resolução nº 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023.
Resolve:
Art. 1º - Excluir a servidora Monnique Andrade da Costa de Lemos - Matrícula nº 3.300.011, na Comissão de Fiscalização, na condição de gestor de contrato.
Art. 2º - Excluir o servidor Pedro Ofredi Gonçalves Dias - Matrícula nº 3.300.385, na Comissão de Fiscalização, na condição de fiscal técnico.
Art. 3º - Excluir a servidora Cleuzimar Marques Souza - Matrícula nº 3.300.033, na Comissão de Fiscalização, na condição de fiscal administrativo.
Art. 4º - Excluir a servidora Afra do Vale Araújo de Miranda - Matrícula nº 3.300.176, na Comissão de Fiscalização, na condição de suplente.
Art. 5º - Incluir a servidora Jacqueline Santos Menezes Almeida - Matrícula nº 3.300.387 na Comissão de Fiscalização, na condição de gestor de contrato.
Art. 6º - Incluir a servidora Camila da Cruz Rodrigues Freire Mendes - Matrícula nº 3.300.403 na Comissão de Fiscalização, na condição de fiscal técnico.
Art. 7º - Incluir a servidora Caroline Santos Felismino de Santiago - Matrícula nº 3.300.037 na Comissão de Fiscalização, na condição de fiscal administrativo.
Art. 8º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
Gestor – Jacqueline Santos Menezes Almeida – Mat. 3.300.387
Fiscal Técnico – Camila da Cruz Rodrigues Freire Mendes – Mat. 3.300.403
Fiscal Administrativo – Caroline Santos Felismino de Santiago – Mat. 3.300.037
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, em 25 de junho de 2025.
Fabio de Oliveira Rodrigues
Diretor de Gestão de Trabalho, que responde interinamente pela FEMAR
Mat. 3.300.001

ICTIM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM e Cooperativa de Trabalho em Assessoria a Empresas Sociais de Assentamentos da Reforma Agrária - COOPERAR.

Objeto: Contratação de solução através de encomenda tecnológica para realização de desenvolvimento tecnológico incremental, de base científica, para a promoção de uma cultura alimentar através da construção de um ecossistema colaborativo e de cooperação envolvendo atores do Município de Maricá e região, articulando os diversos setores envolvidos para o apoio da agricultura familiar, agroecologia e orgânica.

Valor total: Considerando que o presente se refere à prorrogação de contrato por escopo, não haverá alteração dos valores, mantendo-se aqueles definidos no cronograma de execução.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.973/2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.283/2018 e Artigo 24º, Inciso XXXI da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 2.871/2019.

Prazo: 12 meses a contar de 24/05/2025.

Data de assinatura: 24/05/2025

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matr. 1300098

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICOCIENTÍFICA N.º 001/2025 - (ACTC)

Entre si celebram o Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá e o Instituto de Ciência e Tecnologia Biomas, na forma abaixo:

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICTIM, Autarquia Pública, com sede na Rua Barão de Inoã, nº. 80, Centro, Maricá, RJ, CEP 24901-010, inscrito no CNPJ nº. 36.237.794/0001-59, neste ato representado pelo seu Presidente, CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ, nomeado pela Portaria nº. 0047/2025, publicada no JOM ESPECIAL N.º 336 de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº. 1300098, e o INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA BIOMAS, criado sob forma de Instituição Científica, Tecnológica e de inovação (ICT), associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07351889/0001-09, ora representado por RAFAEL DAVANZO LACERDA, inscrito no CPF sob o nº. 317.799.038-71 e RG nº. 45.823.300-6, com sede na Villa Nocila Nozella Laranjeira, 79, Centro – Águas de São Pedro – CEP.: 13.525-000 – São Paulo – SP, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Decreto Municipal n.º 1.344/2024), em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 936/2022) legislação correlacionada a políticas públicas e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente ACTC a cooperação entre as Partes para promover e desenvolver a cooperação técnico-científica nas áreas de interesse local, com difusão e abrangência nacional e internacional, nas áreas de saúde, energia, desenvolvimento econômico e social, empreendedorismo, ciências naturais, físicas e sociais, bem como buscar soluções produtivas e tecnológicas para o Sistema Único de Saúde – SUS para criação de “PROJETOS”, através de esforço conjunto, conforme especificações contidas no PLANO DE TRABALHO que a este integra.

1.2 - Os PROJETOS devem atender os desafios em saúde e soluções produtivas e tecnológicas apresentadas na forma dos blocos de Preparação do Sistema de Saúde para Emergências Sanitárias (Bloco I) e de Doenças e Agravos Críticos para o SUS (Bloco II), que atendam ao menos um dos critérios definido na portaria GM/MS Nº 2.261, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023, nos arts. 6º e 7º do Anexo CVII à Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Decreto n.º 11.715/2023.

1.3 - As soluções produtivas e tecnológicas compreendem as plataformas produtivas e tecnológicas e os produtos para atender a políticas públicas, ações, medidas, mecanismos, iniciativas e programas nacionais de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde, visando superar os desafios de que trata o item 1.1 e deverão ser ambientalmente sustentáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1 - O Plano de Trabalho define os objetivos a serem atingidos com o presente Acordo de Parceria, apresenta o planejamento das etapas que serão desenvolvidas para criação dos projetos, detalha as atividades e as atribuições de cada um dos PARCEIROS, a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como o cronograma físico financeiro do projeto, a fim de possibilitar a fiel consecução do objeto desta parceria, estabelecendo objetivos, metas e indicadores, sem contrapartida financeira entre as partes.

2.2 - Respeitadas as previsões contidas na legislação em vigor, as ICT's fomentarão/executarão as atividades de pesquisa e desenvolvimento, conforme o Plano de Trabalho, sob as condições aqui acordadas, sendo parte integrante e indissociável deste Acordo.

2.3 - Na execução do Plano de Trabalho, a atuação dos PARCEIROS darse-á sempre de forma associada. Para tanto, os PARCEIROS indicarão, seus respectivos Coordenadores de Projeto, que serão responsáveis pela supervisão e pela gerência das atividades correspondentes ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PESSOAL

3.1 - Cada PARCEIRO se responsabiliza, individualmente, pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias e tributárias derivadas da relação existente entre si e seus empregados, servidores, administradores, prepostos e/ou contratados, que colaborarem na execução do objeto deste Acordo, de forma que não se estabelecerá, em hipótese alguma, vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre os parceiros, cabendo a cada PARCEIRO a responsabilidade pela condução, coordenação e remuneração de seu pessoal, e por administrar e arquivar toda a documentação comprobatória da regularidade na contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E CRIAÇÃO PROTEGIDA

4.1 - Todos os dados, técnicas, tecnologia, know-how, marcas, patentes e quaisquer outros bens ou direitos de propriedade intelectual/industrial de um parceiro que este venha a utilizar para execução do Projeto continuarão a ser de sua propriedade exclusiva, não podendo o outro parceiro cedê-los, transferi-los, aliená-los, divulgá-los ou empregá-los em quaisquer outros projetos ou sob qualquer outra forma sem o prévio

consentimento escrito do seu proprietário.

4.2 - Todo desenvolvimento tecnológico passível de proteção intelectual, em qualquer modalidade, proveniente da execução do presente Acordo de Parceria, deverá ter a sua propriedade compartilhada entre os PARCEIROS, na mesma proporção em que cada instituição contribuiu com recursos humanos, além do conhecimento pré-existente aplicado, conforme previsto no art. 9º, § 3º, da Lei nº 10.973/2004.

CLÁUSULA QUINTA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS

5.1 - Os PARCEIROS adotarão todas as medidas necessárias para proteger o sigilo das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS recebidas em função da celebração, desenvolvimento e execução do presente Acordo de Parceria, inclusive na adoção de medidas que assegurem a tramitação do processo, não as divulgando a terceiros, sem a prévia e escrita autorização da outro PARCEIRO.

CLÁUSULA SEXTA - DA BUSCA DE NOVOS PARCEIROS PARA CONSECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - Os parceiros poderão buscar novos parceiros nacionais e internacionais que poderão fazer aportes para a consecução do objeto, sempre com a anuência dos parceiros primitivos e observando a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO E DAS PUBLICAÇÕES

7.1 - Os PARCEIROS concordam em não utilizar o nome do outro PARCEIRO ou de seus empregados em qualquer propaganda, informação à imprensa ou publicidade relativa ao acordo ou a qualquer produto ou serviço decorrente deste, sem a prévia aprovação por escrito do PARCEIRO referido.

7.2 - Os PARCEIROS não poderão utilizar o nome, logomarca ou símbolo um do outro em promoções e atividades afins alheias ao objeto deste Acordo, sem prévia autorização do respectivo PARCEIRO sob pena de responsabilidade civil em decorrência do uso indevido do seu nome e da imagem.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

8.1 - O presente Acordo de Parceria para PD&I vigorará pelo prazo 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis.

8.2 - Este Acordo de Parceria poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, com as respectivas alterações no Plano de Trabalho, mediante a apresentação de justificativa técnica.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES

9.1 - As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento poderão ser alteradas mediante celebração de termo aditivo.

9.2 - A proposta de alteração, devidamente justificada, deverá ser apresentada por escrito, dentro da vigência do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO ACORDO

10.1 - Este Acordo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos PARCEIROS, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção nesse sentido, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data em que se pretenda que sejam encerradas as atividades, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros entre os PARCEIROS, creditando eventuais benefícios adquiridos no período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

11.1 - Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do ICTIM, correndo os encargos por conta do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

12.1 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, 7 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE – ICTIM

RAFAEL DAVANZO LACERDA

PRESIDENTE – BIOMAS

Testemunhas: _____

1. _____

(Nome) _____

identidade: _____

CPF _____

2. _____

(Nome) _____

identidade: _____

CPF _____

ISSM

ERRATA DA PORTARIA Nº 55/2025

Ronaldo José Da Silva Gomes

Na Portaria de Readaptação ISSM nº 55/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 17146 de 18 de junho de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: “... pelo período de 24 meses...”

Leia-se: “... pelo período de 12 meses...”

Maricá, 24 de junho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5473/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR e PEG Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão profissional para realização de serviços de limpeza da frota da SOMAR, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Valor: R\$ 13.240,00 (Treze mil, duzentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022 e 078/2025, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de direito público, pelas regras constantes do edital e de seus anexos, pela proposta da contratada e pelas disposições do contrato. A contratada declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.
Prazo: 30 (Trinta) dias.
Programa de Trabalho: 63.01.04.122.0084.2408;
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
Origem do recurso: 1704;
Nota de empenho: 412/2025; 413/2025;
Data de assinatura: 18/06/2025
Maricá, 18 de junho de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR.

PORTARIA Nº 51 DE 18 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO 5473/2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 51/2025 referente ao processo administrativo nº 5473/2025.
O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 51/2025, cujo objeto é o aquisição de lavadora de alta pressão profissional para realização de serviços de limpeza da frota da SOMAR, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor Rodrigo de Carvalho Souza Lima, matrícula nº 500.682 e CPF: 079.-**, para figurar como gestor do contrato nº 51/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.
Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 51/2025, nos seguintes termos:
Fiscal Técnico-Operacional – Matheus Cândido Lima – Matrícula nº 500.642 – CPF: 415.-**;
Fiscal Técnico Administrativo – Tais Bezerra da Costa – Matrícula nº 500.088 – CPF: 153.-**;
Suplente – Antônio Carlos Freitas Magalhães – Matrícula nº 500.093 – CPF: 759.-**;
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/06/2025.
Publique-se.
Maricá, 18 de junho de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 78 - 12 DE JUNHO DE 2025 - CONTRATO N.º 11/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24493/2022.

Processo: 24493/2022
Contrato: 11/2023
Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá - SOMAR e Primotech Logística e Serviços Ltda.
na publicação no JOM do dia 18 de junho de 2025, edição nº 1746, às fls. 67 e 68.
Onde se lê:
“Victor Hugo da Silva Oliveira – Matrícula N°. 500.288”
Leia-se:
“Victor Hugo da Silva de Oliveira – Matrícula N°. 500.266”
maricá, 25 de junho de 2025.
romário da costa fernandes
diretor operacional de obras diretas – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7874/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR e Conserge Consultoria e Projetos Ltda.
objeto: Execução de serviços de sondagem geotécnica, decorrente da adesão de Ata de Registro de Preços n.º 166/2024, firmada pelo SEMOPE – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes do Município de Vila Velha/ES, através do Pregão Eletrônico n.º 082/2024

valor: R\$ 836.653,00 (oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais).
fundamento legal: Lei nº 4.320/1964, Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 937/2022 e 078/2025, com as suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de direito público, pelas regras constantes do edital e de seus anexos, pela proposta da contratada e pelas disposições do contrato. A contratada declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.
Prazo: 12 (doze) meses
Programa de trabalho: 63.01.04.122.0084.2408;
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do recurso: 1704;
Nota de empenho: 443/2025;
Data de assinatura: 25/06/2025
Maricá, 25 de junho de 2025
Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor operacional de obras indiretas – SOMAR.

PORTARIA Nº 52 DE 25 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO 7874/2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 52/2025 referente ao processo administrativo nº 7874/2025.
o diretor operacional de obras indiretas – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da divisão de contratos e editais, em observância ao art. 60 e §§ do decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da lei complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 52/2025, cujo objeto é o execução de serviços de sondagem geotécnica, decorrente da adesão de ata de registro de preços n.º 166/2024, firmada pelo SEMOPE – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes do Município de Vila Velha/ES, através do Pregão Eletrônico n.º 082/2024.
Resolve:
art. 1º designar o servidor Patricia dos Santos Sá, matrícula nº 500.066, e CPF: 158.-**, para figurar como gestor do contrato nº 52/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do decreto municipal nº 078/2025.
art. 2º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 52/2025, nos seguintes termos:
Fiscal Técnico-Administrativo – Claudenir Duarte Gomes – Matrícula nº 500.541 – CPF: 087.-**;
Fiscal Técnico-Operacional – Jhonathan da Silva Rosa – Matrícula nº 500.065 – CPF: 146.-**;
Suplente – Phillipi Parrini Calegario – Matrícula nº 500.038 – CPF: 148.-**
parágrafo único: os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§6º, 7º e 8º do decreto municipal nº 078/2025.
art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/06/2025.
publique-se.
Maricá, 25 de junho de 2025.
Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025 - PROCESSO Nº 6909/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá - SOMAR e Ugreen Treinamentos Online LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ingresso para participação no Workshop Green Building Day 5, conforme Processo Administrativo nº 6909/2025, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor: R\$ 1.194,00 (mil cento e noventa e quatro reais).
Fundamento legal: Esta contratação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, principalmente o elencado no Art. 74, III e o Decreto Municipal nº 078/2025, bem como pelos preceitos de direito público. A contratada declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.
Programa de trabalho: 63.01.04.122.0084.2408;
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do recurso: 1704;
Nota de empenho: 410/2025;
Data de assinatura: 24/06/2025
Maricá, 24 de junho de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Diretor Operacional de Parques e Jardins – SOMAR

PORTARIA Nº 43 DE 24 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO 6909/2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 43/2025 - processo administrativo nº 6909/2025.
O Diretor Operacional de Parques e Jardins – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando

a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato N.º 43/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Ingresso para Participação no Workshop Green Building Day 5, conforme Processo Administrativo N.º 6909/2025, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, III da Lei Federal N.º 14.133/2021.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Stefani Souza dos Santos Silveira, matrícula nº 500.652, e CPF: ..*, para figurar como Gestor da contratação, referente ao contrato 43/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Contrato 43/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Técnico-Administrativo – Ylmar de Azevedo Queiroz – Matrícula nº 500.621 – CPF: ..*-

Fiscal Técnico-Operacional – Fabio Queiroz dos Santos – Matrícula nº 500.636 – CPF: ..*-

Suplente – Thalia Pereira da Silva – Matrícula nº 500.019 – CPF: ..*-

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/06/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de junho de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Diretor Operacional de Parques e Jardins – SOMAR

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 SRP – PROCESSO N.º 3993/2025 REMARCANDO UASG 927342

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público a sessão do Pregão Eletrônico su-

praticado, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com manutenção em caráter preventivo e corretivo, com seguro total ou auto seguro, sem motorista e sem combustível, a fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), que se encontrava suspenso SINE DIE, tem nova data de realização do certame marcada para: 14/07/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes-em-andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 SRP- PROCESSO N.º 24431/2025 - ERRATA UASG 927342

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público a errata ao AVISO do Pregão Eletrônico supracitado, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), Edição: 1748, pág. 36 do dia 25/06/2025: Onde se lê: “AVISO DE SUSPENSÃO – P.E. Nº 90006/2025 – UASG 927342 - SRP”, Leia-se: “AVISO – P.E. Nº 90006/2025 SRP – UASG 927342”.

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2025 - PROCESSO N.º 690/2025 - ERRATA UASG 927342

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público a errata ao AVISO da Concorrência Eletrônica supracitada, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), Edição: 1748, pág. 36 do dia 25/06/2025: Onde se lê: “AVISO – C.E. Nº 90016/2025 – UASG 927342 SRP”, Leia-se: “AVISO – C.E. Nº 90016/2025 – UASG 927342”.

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ

INSCRIÇÕES ABERTAS

26 DE JUNHO A 07 DE JULHO